



Utilize o QrCode ou clique  
para acessar nosso portal



POSTO DE COMBUSTÍVEIS JP LTDA.  
POSTO DE COMBUSTÍVEIS GIBBON LTDA.  
PERI GIBBON & CIA LTDA.  
IRMÃOS GIBBON LTDA.  
COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS GIBBON LTDA.  
TRANSPORTADORA GIBBON LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO N.º 5000430-51.2019.8.21.0126

33º Relatório Mensal de Atividades

Competência: setembro/2022

Apresentado em novembro de 2022.



medeiros<sup>2</sup>  
administração judicial





# ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
  1. Cronograma processual
  
2. RESUMO DAS ATIVIDADES
  1. Resultados
  2. Quadro de Colaboradores
  3. Fluxo de Caixa
  4. Endividamento Concursal
  5. Endividamento Extraconcursal
  6. Acompanhamento da Administração Judicial
  7. Operações entre Empresas
  
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
  1. Estrutura societária e instalações
  
4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS
  1. Balanço Patrimonial
  2. Demonstrativo de Resultado
  3. Demonstrativo do Fluxo de Caixa
  
5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO
  
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
  1. Meios de Recuperação
  2. Proposta de Pagamento

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) está previsto no artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101/2005 e reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial do Grupo Gibbon, ajuizada em 10/10/2019 e com processamento deferido em 21/01/2020, composto pelas empresas Comercial de Combustíveis Gibbon Ltda., Irmãos Gibbon Ltda., Peri Gibbon & Cia Ltda., Posto de Combustíveis Gibbon Ltda., Posto de Combustíveis JP Ltda. e Transportadora Gibbon Ltda.

Considerando que, no caso da recuperação judicial do Grupo Gibbon, os devedores foram mantidos na condução das empresas (artigo 64 da Lei n.º 11.101/2005), este RMA objetiva garantir ao Juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados um fluxo contínuo de informações a respeito das atividades das recuperandas, assim como do cumprimento do plano de recuperação judicial.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pelas recuperandas, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, sobre a situação das empresas.

A sonegação de informações ou a prestação de informações falsas pode caracterizar crime, sujeitando o(a) infrator(a) à pena do artigo 171 da Lei n.º 11.101/2005. No mesmo sentido, a omissão de documentos contábeis obrigatórios também encontra punição penal, conforme artigo 178 da Lei n.º 11.101/2005.

Em relação aos aspectos processuais, serão apresentadas as movimentações sobre os principais pontos desenvolvidos na recuperação judicial, com base na premissa básica

descrita no artigo 47 da Lei n.º 11.101/2005.

Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das recuperandas, extraídos dos autos do processo de recuperação judicial e a partir do fornecimento de documentos solicitados, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras, assim como das visitas técnicas ocorridas na sede das empresas e de reuniões com os seus representantes e respectivos procuradores.

As recuperandas vêm cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da Lei n.º 11.101/2005). O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos ao Grupo Gibbon é o dia 22 do mês subsequente à competência analisada. As demonstrações da competência de setembro foram recebidas em atraso, em 01/11/2022, e os questionamentos enviados em 10/11/2022 foram respondidos em 21/11/2022.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta no site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br), sendo que informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a administração judicial, por intermédio da central de atendimento 0800 150 1111, pelo WhatsApp (51) 99871-1170 ou pelo e-mail [contato@administradorjudicial.adv.br](mailto:contato@administradorjudicial.adv.br).



# 1. INTRODUÇÃO – CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
10/10/2019	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		28/10/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
21/01/2020	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	08/02/2022	Edital de Convocação de credores	art. 36
07/02/2020	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º art. 7º, § 1º	09/03/2022	1ª Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
03/03/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º	16/03/2022	2ª Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
20/03/2020	Apresentação do Plano de Recuperação	art. 53		Homologação do PRJ	
18/10/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
17/11/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
18/10/2021	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º		Eventos ocorridos	
				Data estimada	



# 1. INTRODUÇÃO – CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO:

Aguardando decisão acerca da homologação do plano e concessão da Recuperação Judicial.

## HISTÓRICO PROCESSUAL

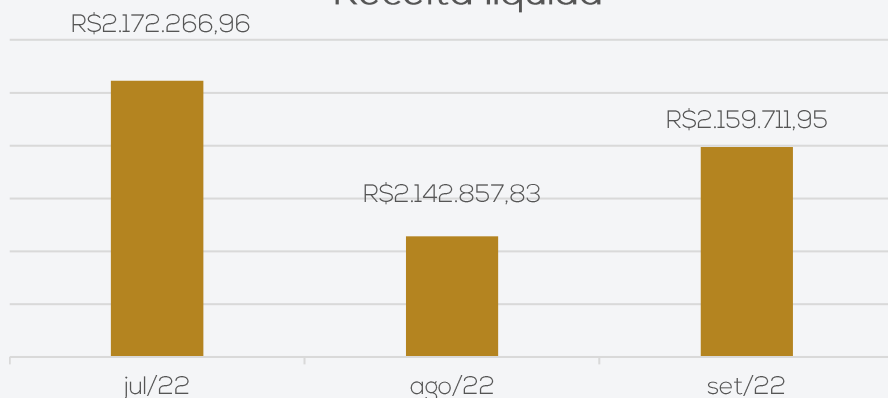
- O pedido de recuperação foi ajuizado em 10/10/2019 (evento 01).
- Após a realização de constatação prévia, em 21/01/2020 foi deferido o processamento da recuperação judicial (evento 33). Opostos Embargos de Declaração, foi deferida a consolidação substancial.
- O edital do art. 52, §1º e aviso do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005 foi publicado em 07/02/2020.
- Em 15/01/2021 (evento 267) a recuperanda postulou a prorrogação do Stay Period. Em 25/02/2021 (evento 270) requereu fosse determinada a intimação da CEF, para que realize a segmentação de conta corrente, *para que não haja amortização do saldo devedor pelos valores recebidos, cuja liminar foi deferida.*
- Em 14/05/2021 o juízo deferiu a prorrogação do Stay Period por mais 180 (cento e oitenta dias) e determinou, na esteira da manifestação da Administração Judicial, que a recuperanda indique/comprove as alegadas amortizações sobre créditos recebidos junto à Caixa Econômica Federal, e que o saldo devedor corresponde ao capital emprestado e juros incidentes.
- Em 18/10/2021 foi publicado o edital do art. 7º, §2º c/c art. 53, §único, ambos da Lei 11.101/2005, abrindo o prazo de 10 (dez) dias para que os credores, querendo, apresentassem impugnação à relação de credores, bem como o prazo de 30 (trinta) dias para objeções ao Plano de recuperação Judicial.
- No evento 291 as Recuperandas acostaram documentação e esclarecimentos quanto ao pedido de intimação da CEF.
- Diante da apresentação de oposições ao Plano de Recuperação Judicial, a Administração Judicial requereu a convocação da assembleia geral de credores, a serem realizadas no sistema virtual. Ainda, na oportunidade, diante da documentação apresentadas pelas recuperandas, manifestou-se pela expedição de ofício à Caixa Econômica Federal, para que esta i) realize a segregação do saldo devedor de R\$ 89.462,28, eis que será pago na forma e condições previstas no Plano de Recuperação Judicial, acaso aprovado pelos credores. ii) se abstenha de realizar novas amortizações/cobranças na conta corrente 0497/003/0000043-2, tendo por base o referido saldo devedor. iii) realize a devolução de todos os valores indevidamente amortizados/cobrados na referida conta, após a data do ajuizamento da Recuperação Judicial – 10/10/2019, sob pena de fixação de astreintes.
- A assembleia geral de credores foi convocada para as datas de 09/03/2022, às 10h00min, para 1ª convocação, e 16/03/2022, às 14h00min, para 2ª convocação, a ser realizada em ambiente virtual.
- A 1ª convocação da assembleia geral de credores (09/03/2022) não restou instalada em razão da ausência de quórum. Instalada em 2ª convocação, no dia 16/03/2022, sobreveio a aprovação, pela maioria dos créditos presentes, da suspensão da solenidade, com retomada no dia 18/04/2022, às 10h00min.
- Em 13/03/2022 foi apresentado plano de recuperação judicial modificativo.
- Realizada a continuação da assembleia geral de credores, no dia 18/04/2022, sobreveio nova suspensão da solenidade, para retomada em 20/05/2022, às 10h00min.
- Em 20/05/2022 as Recuperandas apresentaram plano modificativo consolidado.
- Na continuação da assembleia geral de credores, no dia 20/05/2022, sobreveio a aprovação do Plano de Recuperação Judicial pela maioria dos credores presentes.
- Submetido ao juízo, aguarda-se deliberação acerca da aprovação do plano e concessão da Recuperação Judicial.

## 2. RESUMO – GRUPO GIBBON

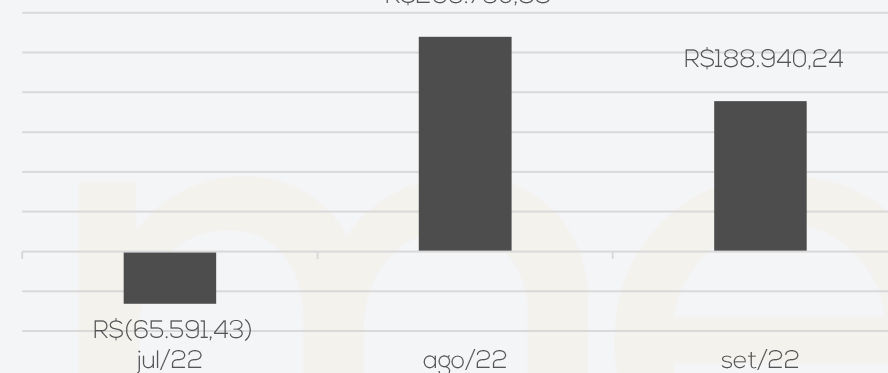
O Grupo Gibbon atua no comércio varejista de combustíveis, com exceção da Transportadora Gibbon, a qual atua no transporte rodoviário de produtos perigosos.

### RESULTADOS

#### Receita líquida



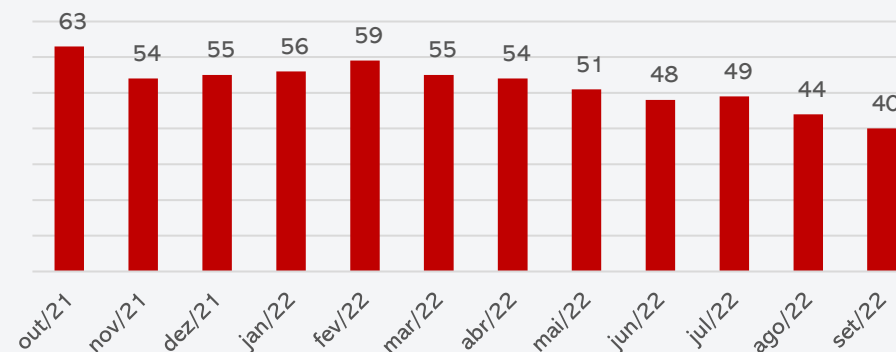
#### Resultado



O faturamento de setembro foi o suficiente para suprir os custos e despesas, encerrando o período com resultado positivo de R\$ 188,9 mil. No acumulado do ano, apresenta resultados negativos de R\$ 622,4 mil.

### QUADRO DE COLABORADORES

#### NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS



Em setembro, o Grupo Gibbon realizou 05 demissões e 01 admissão, finalizando com 40 empregados. Informações detalhadas encontram-se no tópico [3. Descrição da Empresa – Estrutura Societária e Instalações](#).

O total de gastos com pessoal na competência foi de aproximadamente R\$ 121 mil. Destaca-se que os salários e encargos sobre a folha vem sendo pagos regularmente.

### FLUXO DE CAIXA

Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado ajustado	196.001
Fluxo de caixa das atividades operacionais	-56.902
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	- 11.166
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	14.553
<b>Varição no caixa e equivalentes</b>	<b>-53.514</b>
Disponibilidades no início do exercício	99.195
Disponibilidades no final do exercício	45.680

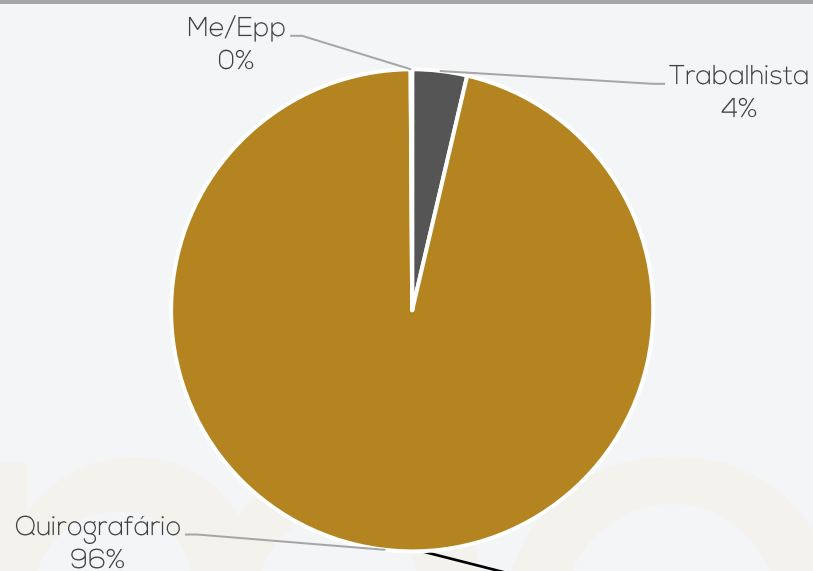
Em setembro, os recebimentos dos clientes foram destinados para o pagamento de tributos, fornecedores e salários, sendo suficientes para suprir todas as despesas, resultando em caixa operacional negativo de R\$ 56,9 mil.

As recuperandas finalizaram o período com R\$ 45,6 mil nas disponibilidades, conforme extratos enviados.

## 2. RESUMO – GRUPO GIBBON

### ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	60	57,69%	327.663,58	3,67%
Quirografário	40	38,46%	8.602.700,98	96,23%
Me/Epp	4	3,85%	9.493,12	0,11%
<b>Total</b>	<b>104</b>	<b>100%</b>	<b>8.939.857,68</b>	<b>100%</b>



#### Principais credores:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$ 5.713.195,31  
IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A R\$ 2.186.491,10

### ENDIVIDAMENTO EXTRA CONCURSAL

Abaixo a estrutura do passivo extraconcursal das recuperandas, que em setembro alcançou R\$ 894.715,52:



### ACOMPANHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Em reunião virtual realizada no dia 17.10.2022 através da plataforma Microsoft Teams, as recuperandas elucidaram que o faturamento do segundo semestre está sendo abaixo do esperado, mas tende a melhorar ao final do ano, devido ao período de férias, em que há maior fluxo de automóveis nos postos.

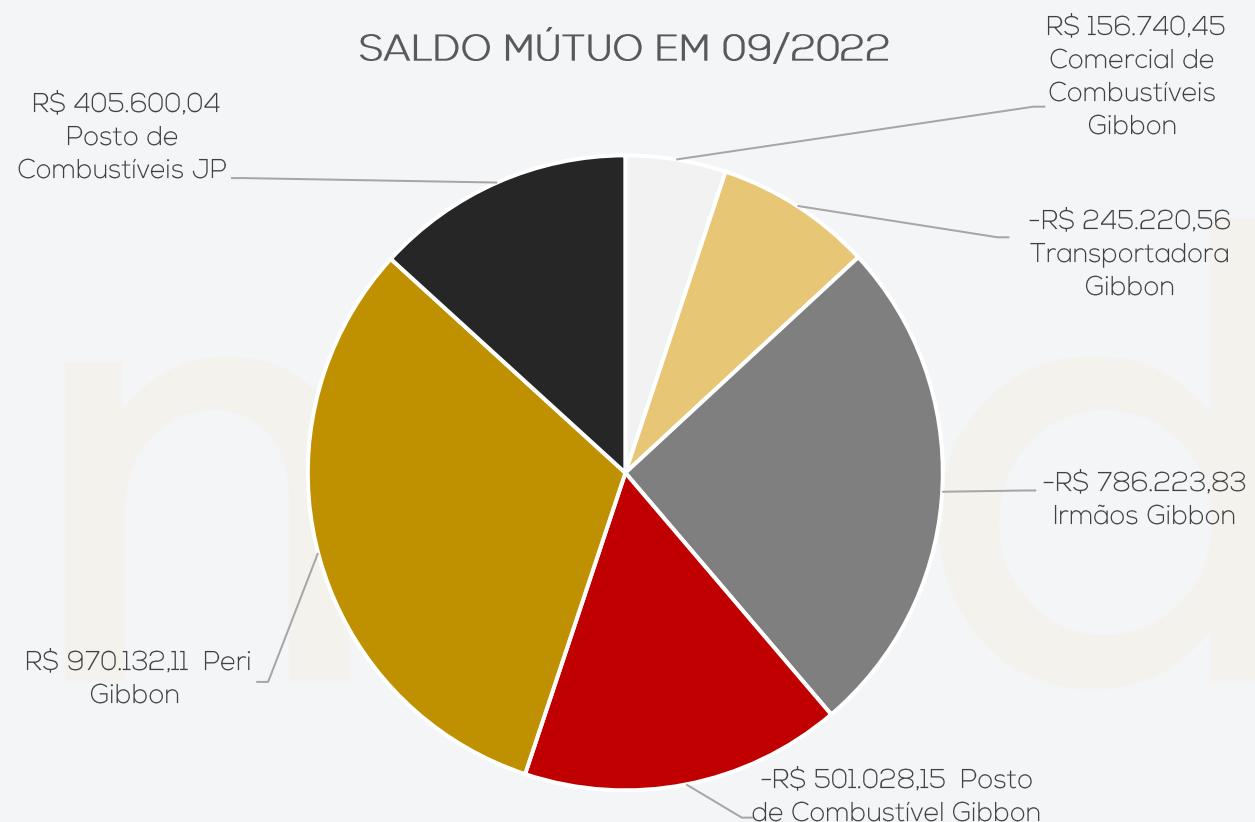
Os ajustes contábeis seguem sendo realizados, porém sem prazo para conclusão, tendo em vista que existem poucas empresas que possuem *software* especializado para postos, sendo que o que o Grupo Gibbon utiliza atualmente é o mais moderno. Apesar da dificuldade encontrada pelas empresas, segue-se na tentativa de trazer as contas para a realidade, demonstrando com exatidão a situação do grupo.

Quanto aos tributos, as empresas informam que estão em dia e que os valores que se encontram em aberto não pendem de parcelamentos.

## 2. RESUMO – GRUPO GIBBON

A Gibbon realiza transações entre empresas do grupo mensalmente. Abaixo, seguem, de forma resumida, as entradas e saídas ocorridas em setembro/2022:

MOVIMENTAÇÕES 09/2022							
		Saldo Inicial		Débitos		Créditos	Saldo Final
Comercial de Combustíveis Gibbon	R\$	150.247,13	R\$	-	R\$	6.493,32	R\$ 156.740,45
Transportadora Gibbon	-R\$	245.220,56	R\$	-	R\$	-	-R\$ 245.220,56
Irmãos Gibbon	-R\$	732.173,49	-R\$	101.740,34	R\$	47.690,00	-R\$ 786.223,83
Posto de Combustível Gibbon	-R\$	555.953,03	-R\$	81.488,83	R\$	136.413,71	-R\$ 501.028,15
Peri Gibbon	R\$	968.941,11	R\$	-	R\$	1.191,00	R\$ 970.132,11
Posto de Combustíveis JP	R\$	414.158,90	-R\$	66.019,65	R\$	57.460,79	R\$ 405.600,04
	R\$	0,00	-R\$	249.248,82	R\$	249.248,82	R\$ 0,00



Em setembro, as empresas encerraram com saldo de mútuo de R\$ 249 mil, conforme demonstrações contábeis. Os saldos das demonstrações contábeis individuais apresentam divergência com o consolidado, devido a Transportadora não constar neste, pois seu plano de contas é diferente das demais.

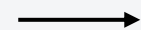
Os valores que encontram-se negativos representam as empresas do Grupo que realizaram os empréstimos para as demais, e tem estes valores a receber futuramente. Quanto as que encontram-se positivas, referem-se às empresas que tomaram os empréstimos, e terão de pagar estes valores:

As despesas e custos, somados, ultrapassam os valores de transações entre as empresas realizado na competência.



### 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E INSTALAÇÕES

• Posto de Combustíveis JP Ltda  
CNPJ: 92.682.228/0001-27 São José do Norte- RS



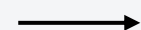
Faturamento: R\$ 118.082,36  
Resultado: R\$ 10.229,75  
N° de empregados: 6

• Posto de Combustíveis Gibbon Ltda  
CNPJ: 07.777.572/0001-20 São José do Norte- RS



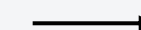
Faturamento: R\$ 1.270.742,47  
Resultado: R\$ 102.987,02  
N° de empregados: 27

• Peri Gibbon & Cia Ltda  
CNPJ: 94.867.660/0001-18 Nova. Rio Grande- RS



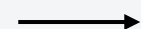
Faturamento: R\$ 324.059,05  
Resultado: R\$ 39.383,93  
N° de empregados: 0

• Irmãos Gibbon Ltda  
CNPJ: 89.587.786/0001-07 São José do Norte- RS



Faturamento: R\$ 461.143,95  
Resultado: R\$ 37.271,26  
N° de empregados: 7

• Comercial de combustíveis Gibbon Ltda  
CNPJ: 26.225.397/0001-03 Rio Grande- RS



Faturamento: R\$ 0,00  
Resultado: R\$ (931,72)  
N° de empregados: 0

• Transportadora Gibbon Ltda  
CNPJ: 19.119.921/0001-04 São José do Norte- RS



Faturamento: R\$ 40.950,00  
Resultado: R\$ (1.107,26)  
N° de empregados: 2

GRUPO GIBBON

BRUNA GAUTERIO GIBBON  
MACKMILLAN  
(50%)

PERI GAUTERIO GIBBON  
(50%)

POSTO DE COMBUSTÍVEIS JP  
LTDA.

POSTO DE COMBUSTÍVEIS  
GIBBON LTDA.

PERI GIBBON & CIA LTDA.

IRMÃOS GIBBON LTDA.

COMERCIAL DE  
COMBUSTÍVEIS GIBBON LTDA

TRANSPORTADORA GIBBON  
LTDA

Destaca-se que Comercial de Combustíveis Gibbon encerrou suas atividades em setembro/2021, portanto, não há faturamento. A recuperanda informou que o CNPJ permanece ativo devido às obrigações que a empresa ainda deve pagar.



# 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E INSTALAÇÕES

Posto de Combustíveis JP Ltda

CNPJ: 92.682.228/0001-27 São José do Norte- RS



Posto de Combustíveis Gibbon Ltda

CNPJ: 07.777.572/0001-20 São José do Norte- RS



Peri Gibbon & Cia Ltda

CNPJ: 94.867.660/0001-18 Nova. Rio Grande- RS



Irmãos Gibbon Ltda

CNPJ: 89.587.786/0001-07 São José do Norte- RS



Comercial de combustíveis Gibbon Ltda (unidade encerrada)

CNPJ: 26.225.397/0001-03 Rio Grande- RS



Transportadora Gibbon Ltda

CNPJ: 19.119.921/0001-04 São José do Norte- RS



## 4. DADOS FINANCEIROS – ECONÔMICOS – BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

BALANÇO CONSOLIDADO		jul/22	ago/22	set/22
ATIVO	CIRCULANTE	3.835.933	3.659.029	3.841.165
	CAIXA	34.094	29.511	35.447
	BANCO CONTA MOVIMENTO	602	10.232	561
	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	18.499	59.452	9.672
	CLIENTES	444.431	441.480	414.700
	CARTÃO CRÉDITO/ DÉBITO A RECEBER	280.445	256.081	200.746
	OUTRAS CONTAS A RECEBER	30.142	10.033	27.517
	ADIANTAMENTOS	593.023	589.498	709.895
	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	124.255	125.523	126.148
	OUTROS VALORES A RECEBER	1.465.967	1.293.192	1.300.817
	ESTOQUE	842.794	842.736	1.011.787
	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.681	1.292	3.875
	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.071.340</b>	<b>1.969.969</b>	<b>1.974.074</b>
	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.637.517	1.543.206	1.543.206
IMOBILIZADO	433.824	426.763	430.867	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>5.907.273</b>	<b>5.628.998</b>	<b>5.815.238</b>	
BALANÇO CONSOLIDADO		jul/22	ago/22	set/22
PASSIVO	CIRCULANTE	6.566.307	6.032.645	6.044.290
	FORNECEDORES	1.571.755	1.578.969	1.561.109
	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.166.338	3.664.102	3.677.781
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	69.762	73.349	83.138
	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	380.028	374.236	373.156
	CONTAS A PAGAR	7.700	7.700	7.700
	OUTRAS OBRIGAÇÕES	111.209	111.209	111.209
	PROVISÕES	259.516	223.081	230.197
	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.180.759</b>	<b>2.166.414</b>	<b>2.152.069</b>
	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.507.528	1.507.528	1.507.528
	PARCELAMENTO IMPOSTOS	173.469	168.392	163.314
	OUTRAS OBRIGAÇÕES	499.762	490.495	481.227
	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 2.839.792</b>	<b>- 2.570.062</b>	<b>- 2.381.121</b>
	CAPITAL SOCIAL	462.000	462.000	462.000
RESERVAS DE CAPITAL	1.198.273	1.198.273	1.198.273	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 3.418.925	- 3.418.925	- 3.418.925	
LUCRO DO EXERCÍCIO	- 1.081.140	- 811.409	- 622.469	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>5.907.273</b>	<b>5.628.998</b>	<b>5.815.238</b>	

**Disponibilidades:** os extratos atestam a veracidade das informações apresentadas. As contas de disponibilidades tiveram movimentações de R\$ 5 milhões de entradas e R\$ 5,1 milhões de pagamentos durante a competência, encerrando com saldo de R\$ 45,6 mil. Detalhes no tópico [4. Dados Financeiros-Econômicos – Demonstrativo do Fluxo de Caixa Consolidado](#).

**Clientes:** em setembro a rubrica retraiu em R\$ 26,7 mil, devido ao maior volume de recebimentos. A Gibbon oferta a seus clientes prazos que variam entre 30 a 60 dias e, de acordo com a empresa, não há inadimplência em seus recebíveis. O Grupo informou que o processo de elaboração do controle financeiro ainda passará por ajustes durante o ano de 2022, sendo enviado os controles internos, que apontam divergência de R\$ 192.294,70 a mais nas demonstrações, o que foi justificado pelas empresas ser devido a data da emissão dos relatórios, sendo que não é possível consultar a data desejada e apenas a data em e o mesmo está sendo emitido. Os valores de cartões de crédito apresentaram decréscimo de R\$ 55 mil, enquanto a conta de cheques pré datados a curto prazo passou de R\$ 10 mil para R\$ 27,5 mil.

**Adiantamentos:** engloba adiantamento a sócios (R\$ 280.351,92), adiantamento a funcionários (R\$ 157.989,34), adiantamento de férias (R\$ 81.059,16), adiantamento décimo terceiro salário (R\$ 22.111,60) e adiantamento a fornecedores (R\$ 168.352,56). As principais movimentações nesta rubrica ocorrem em virtude dos pagamentos antecipados ao Ipiranga S/A, fornecedor de combustíveis. Os valores destinados aos empregados, serão objeto de ajuste somente após o encerramento da recuperação judicial, conforme relatado em oportunidade anterior, e segue realizando movimentação na conta a título de férias e adiantamento de 13º efetivamente calculadas e baixadas no mês seguinte. Em setembro aumento dos adiantamentos a fornecedores no montante de R\$ 112,9 mil, sendo elucidado pela Gibbon ser devido a pagamentos efetuados em 30/09 e recebidos dentro do mês de outubro/2022.

**Outros Valores a Receber:** o montante de R\$ 1.300.816,98 é devido aos empréstimos realizados entre as empresas do grupo (R\$ 1,2 milhão), sem previsão de devolução dos valores, além de cheques devolvidos (R\$ 13,5 mil). Evidencia-se que todas as empresas do Grupo Gibbon estão arroladas no processo de recuperação judicial. As movimentações individualizadas de cada uma das 6 empresas podem ser acompanhadas no tópico [2. Resumo](#) deste relatório.

**Estoques:** engloba estoque de combustíveis, lubrificantes automotivos e cigarros, e expressou crescimento de R\$ 169 mil em setembro. Através do inventário enviado, verificou-se diferença de R\$ 20.167,81 do valor contabilizado devido a materiais de uso e consumo, que não são considerados estoque no balancete. Do valor registrado, 45% compreende a mercadorias das lojas de conveniência e 42,5% a combustíveis. A Recuperanda informou que estão sendo realizados ajustes na rubrica de forma gradativa, porém não determinou prazo para conclusão, devido alguns problemas que estão enfrentando com o sistema.

**Realizável a Longo Prazo:** compreende bonificações a receber de R\$ 385.000,00 que, de acordo com a Recuperanda, são valores desatualizados trazidos do balancete do antigo contador sem data para retificação, bloqueios judiciais de R\$ 7.702,03, e R\$ 1,1 milhão a título de clientes a receber que se encontra em análise pela Gibbon, conforme tratado nos relatórios anteriores, portanto, sem data estimada para realização. Em setembro não apresentou movimentações.

**Imobilizado:** a movimentação em setembro se trata de reforma em uma das lojas no montante de R\$ 11.165,77, conforme nota fiscal enviada (anexo II), além da depreciação mensal no montante de R\$ 7.061,04.

## 4. DADOS FINANCEIROS – ECONÔMICOS – BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

BALANÇO CONSOLIDADO		jul/22	ago/22	set/22
ATIVO	CIRCULANTE	3.835.933	3.659.029	3.841.165
	CAIXA	34.094	29.511	35.447
	BANCO CONTA MOVIMENTO	602	10.232	561
	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	18.499	59.452	9.672
	CLIENTES	444.431	441.480	414.700
	CARTÃO CRÉDITO/ DÉBITO A RECEBER	280.445	256.081	200.746
	OUTRAS CONTAS A RECEBER	30.142	10.033	27.517
	ADIANTAMENTOS	593.023	589.498	709.895
	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	124.255	125.523	126.148
	OUTROS VALORES A RECEBER	1.465.967	1.293.192	1.300.817
	ESTOQUE	842.794	842.736	1.011.787
	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.681	1.292	3.875
	NÃO CIRCULANTE	2.071.340	1.969.969	1.974.074
	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.637.517	1.543.206	1.543.206
IMOBILIZADO	433.824	426.763	430.867	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>5.907.273</b>	<b>5.628.998</b>	<b>5.815.238</b>	
BALANÇO CONSOLIDADO		jul/22	ago/22	set/22
PASSIVO	CIRCULANTE	6.566.307	6.032.645	6.044.290
	FORNECEDORES	1.571.755	1.578.969	1.561.109
	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.166.338	3.664.102	3.677.781
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	69.762	73.349	83.138
	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	380.028	374.236	373.156
	CONTAS A PAGAR	7.700	7.700	7.700
	OUTRAS OBRIGAÇÕES	111.209	111.209	111.209
	PROVISÕES	259.516	223.081	230.197
	NÃO CIRCULANTE	2.180.759	2.166.414	2.152.069
	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.507.528	1.507.528	1.507.528
	PARCELAMENTO IMPOSTOS	173.469	168.392	163.314
	OUTRAS OBRIGAÇÕES	499.762	490.495	481.227
	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 2.839.792</b>	<b>- 2.570.062</b>	<b>- 2.381.121</b>
	CAPITAL SOCIAL	462.000	462.000	462.000
RESERVAS DE CAPITAL	1.198.273	1.198.273	1.198.273	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 3.418.925	- 3.418.925	- 3.418.925	
LUCRO DO EXERCÍCIO	- 1.081.140	- 811.409	- 622.469	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>5.907.273</b>	<b>5.628.998</b>	<b>5.815.238</b>	

**Fornecedores:** em setembro a empresa realizou novas compras a prazo no montante de R\$ 301,6 mil e pagamentos no total de R\$ 319,5 mil, resultando em decréscimo de R\$ 17,8 mil na rubrica. A retração está relacionada, principalmente, os pagamentos dos fornecedores Carlos Roberto Carlos e Cia (R\$ 16,3 mil) e Iconic Lubrificantes (R\$ 12,8 mil). A Gibbon informou que em razão da Recuperação Judicial paga a maioria de seus fornecedores à vista, e os demais concedem prazo de pagamento que varia entre 7 a 45 dias. A empresa enviou o relatório financeiro que atesta a veracidade do saldo. Conforme informado pela Recuperanda, não há inadimplência.

**Empréstimos e Financiamentos:** no período houve o pagamento da segunda parcela do acordo junto a Caixa no montante de R\$ 3.725,00. Destaca-se, que em agosto/2022 foi firmado acordo referente aos valores extrajudiciais junto a Caixa Econômica Federal, restando saldo de R\$ 50 mil, o qual foi depositado em juízo o montante de R\$ 12.750,00 a título de entrada e o saldo de R\$ 37.250,00 deverão ser pagos em 10 parcelas de R\$ 3.725,00, através de depósito judicial, sendo que os pagamentos iniciaram em 15/08/2022. Também houve movimentações entre as empresas do grupo, que podem ser acompanhados no tópico 2. Resumo deste relatório. No longo prazo, o saldo refere-se à RJ e não houve movimentação.

**Obrigações Tributárias:** a rubrica apresentou aumento de R\$ 9,7 mil, devido as apropriações do mês. Os parcelamentos de ICMS e INSS somam R\$ 60,9 mil no curto prazo e R\$ 163 mil no longo prazo, sendo os valores mais expressivos. Salienta-se que os postos são tributados pelo regime de Lucro Real, e a Transportadora por Lucro Presumido.

**Obrigações Trabalhistas:** engloba folha de pagamento, pró-labore e encargos sociais. Evidencia-se que os salários e encargos estão em dia. O saldo da rubrica envolve também valores arrolados em recuperação judicial que somam cerca de R\$ 225 mil. A retração em setembro se deve aos pagamentos das rescisões questionadas judicialmente.

**Contas a Pagar:** refere-se ao aluguel das filiais Irmãos Gibbon, Posto JP e Peri Gibbon que somam R\$ 10 mil. Salienta-se que o aluguel é pago para Jorge Luiz Bandeira Gibbon e não possui contrato, conforme informado pela Recuperanda, apenas acordo firmado de forma verbal.

**Outras Obrigações:** trata-se a bonificações a realizar que, de acordo com a Recuperanda, são valores recebidos pelo Ipiranga para melhoria no posto e são apropriados mensalmente. A Gibbon afirma que o valor contabilizado está correto.

# 4. DADOS FINANCEIROS – ECONÔMICOS – DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DRE CONSOLIDADO	jul/22	ago/22	set/22	2022
RECEITA BRUTA	2.181.528	2.155.193	2.174.028	22.443.627
IMPOSTOS SOBRE VENDAS -	9.261 -	12.335 -	14.316 -	104.091
RECEITA LÍQUIDA	2.172.267	2.142.858	2.159.712	22.339.536
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS -	2.101.614 -	2.035.434 -	1.808.514 -	21.778.074
LUCRO BRUTO	70.653	107.424	351.198	561.461
DESPESAS -	134.096	166.788	149.303	1.151.337
DESPESAS COM VENDAS -	16.681 -	15.457 -	16.758 -	174.622
DESPESAS ADMINISTRATIVAS -	122.041 -	115.575 -	140.302 -	1.225.242
RECEITAS FINANCEIRAS	1.983	12.050	1.866	29.537
DESPESAS FINANCEIRAS -	7.426 -	1.229 -	3.409 -	144.683
OUTRAS RECEITAS E OP.	10.069	286.999	9.300	363.674
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL -	63.443	274.211	201.895	589.875
CSLL -	806 -	1.680 -	4.858 -	11.661
IRPJ -	1.343 -	2.800 -	8.097 -	20.933
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO -	65.591	269.731	188.940	622.469

**Receita Bruta:** em setembro as receitas apresentaram crescimento de 1% comparadas ao mês anterior, encerrando a competência com um valor de R\$ 2,17 milhões. A Recuperanda informa que as oscilações são naturais do mercado.

**Custos das Mercadorias Vendidas:** representaram 84% da receita líquida, sendo que os combustíveis equivalem a 90,5% do total. Os custos ainda englobam lubrificantes automotivos, fretes sobre compras, tabacaria, custo com pessoal e custos gerais como, por exemplo, depreciações e material de consumo. Na competência houve a redução dos custos com combustíveis. A Recuperanda elucida que os custos variam de acordo com as necessidades do período.

**Despesas com Vendas:** engloba taxas dos cartões que, conforme documentação enviada a Administração Judicial, variam de 0,88% a 4,90% em função da bandeira do cartão e do tipo e prazo de recebimento. Em setembro a rubrica aumentou R\$ 1,3 mil, tendo em vista que as despesas com taxas/comissão cartão variam de acordo com as vendas.

**Despesas Administrativas:** apresentou crescimento de R\$ 24,7 mil, sendo o principal motivo das provisões de férias e décimo terceiro. A rubrica comporta, principalmente, despesas com pessoal R\$ 73,6 mil, energia elétrica R\$ 14,5 mil, alugueis R\$13,6 mil, gastos com informática e sistemas R\$ 8 mil, entre outras de menor monta.

**Resultado Financeiro:** as receitas financeiras compreendem rendimento de renda fixa de R\$ 22,27, juros recebidos de R\$ 1.092,14, descontos obtidos de R\$ 413,34 e juros auferidos de R\$ 338,18, enquanto as despesas financeiras englobam juros pagos R\$ 1.730,31, descontos concedidos a clientes R\$ 1.439,42 e juros s/ cheque de R\$ 241,09. Sobre os valores de descontos concedidos, a empresa informou, em oportunidade anterior, que foram concedidos a clientes que estavam realizando o pagamento antes do prazo, sendo em média de 3%, mas podem variar de acordo com cada cliente.

**Outras Receitas Operacionais:** em setembro compreende bonificações recebidas pelo Ipiranga e outros fornecedores no montante de R\$ 9,3 mil.

**Resultado:** a Recuperanda não passa integralmente os novos custos dos combustíveis ao cliente final, porém em setembro, devido ao aumento do faturamento e redução de custos, o saldo encerrou positivo em R\$ 188,9 mil. No acumulado do ano, apresenta prejuízos no montante de R\$ 622.468,93.



# 4. DADOS FINANCEIROS – ECONÔMICOS – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

DFC CONSOLIDADO	jul/22	ago/22	set/22
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
Resultado ajustado	- 58.532	276.792	196.001
Clientes	- 200.812	141.735	64.630
Estoques	70.014	57	- 169.050
Tributos a recuperar e compensar	609	- 1.268	- 625
Adiantamentos	87.301	3.525	- 120.397
Despesas do exercício seguinte	389	389	- 2.583
Outros créditos	-	-	8.500
Fornecedores	978	7.214	- 17.860
Obrigações fiscais e sociais	956	3.587	9.789
Obrigações trabalhistas	10.476	- 5.792	- 1.080
Outras obrigações	- 5.405	- 50.780	- 7.228
Partes relacionadas	-	- 5.065	-
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	<b>- 94.027</b>	<b>370.395</b>	<b>- 56.902</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>			
Variações no imobilizado	- 750	-	11.166
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>	<b>- 750</b>	<b>-</b>	<b>11.166</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>			
Empréstimos bancários	99.021	- 324.395	14.553
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>	<b>99.021</b>	<b>- 324.395</b>	<b>14.553</b>
<b>Variação no caixa e equivalentes</b>	<b>4.244</b>	<b>46.000</b>	<b>- 53.514</b>
Disponibilidades no início do exercício	48.950	53.194	99.195
Disponibilidades no final do exercício	53.194	99.195	45.680

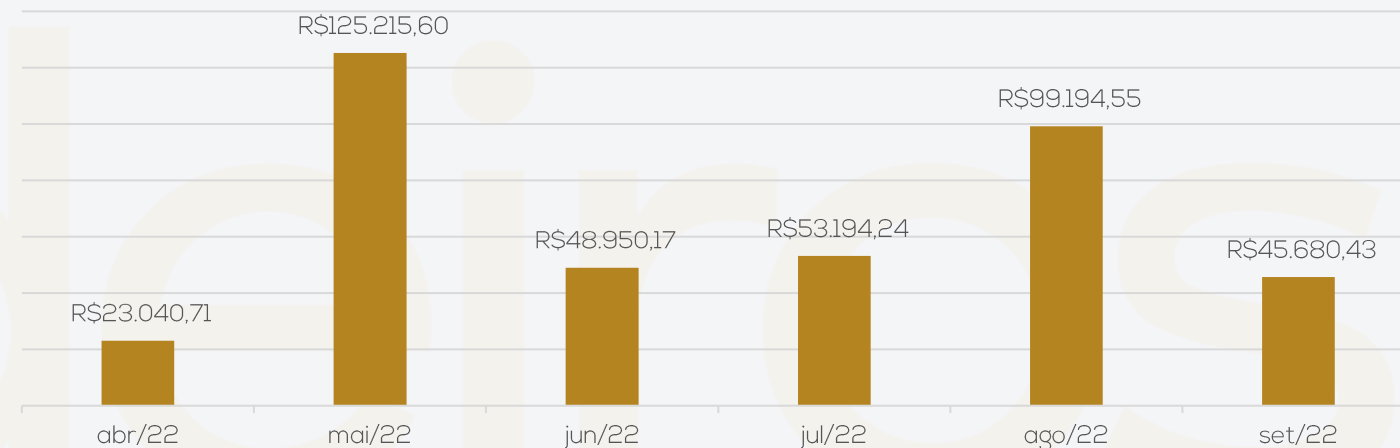
**Atividades Operacionais:** a Recuperanda possui movimentação amplamente pulverizada, e as entradas de recursos acontecem, sobretudo, através das vendas de combustíveis e dos produtos das lojas de conveniência, enquanto os pagamentos são destinados, em sua maioria, à adiantamentos, fornecedores, tributos e salários. Em setembro o resultado operacional foi negativo em R\$ 56,9 mil devido, principalmente, ao aumento de estoques, marcado em sua maioria pela compra de mercadorias para a loja, e novos adiantamentos realizados no período.

**Atividades de Investimento:** em setembro apresentou movimentação de R\$ 11,1 mil devido a obras em andamento no montante de R\$ 11.165,77, sem maiores informações.

**Atividades de Financiamentos:** compreende pagamento da parcela 2 do acordo firmado com a Caixa, além de empréstimos com terceiros e entre empresas do grupo.

O saldo em caixa ao final da competência foi positivo de R\$ 45,6 mil.

Disponibilidades



# 4. DADOS FINANCEIROS – ECONÔMICOS – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## Transportadora Gibbon LTDA

BALANÇO		jul/22	ago/22	set/22
ATIVO	CIRCULANTE	366.467	358.795	361.774
	CAIXA	1.422	2.759	627
	BANCO CONTA MOVIMENTO	642	1.296	3.531
	CLIENTES	118.023	101.673	108.923
	ADIANTAMENTOS	1.161	7.847	3.472
	OUTRAS VALORES A RECEBER	245.221	245.221	245.221
	NÃO CIRCULANTE	-	-	-
	IMOBILIZADO	210.000	210.000	210.000
	(-) DEPRECIACÃO	- 210.000	- 210.000	- 210.000
	TOTAL DO ATIVO	366.467	358.795	361.774
BALANÇO		jul/22	ago/22	set/22
PASSIVO	CIRCULANTE	64.557	59.982	64.068
	FORNECEDORES	21.809	14.839	25.919
	ADIANTAMENTO CLIENTES	3.600	3.600	3.600
	OBRIGAÇÕES FISCAIS	6.597	7.288	7.425
	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	9.894	9.840	7.527
	PROVISÕES	22.655	24.416	19.597
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	301.911	298.813	297.706
	CAPITAL SOCIAL	320.000	320.000	320.000
	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 12.897	- 12.897	- 12.897
	LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	- 5.193	- 8.290	- 9.397
TOTAL DO PASSIVO	366.467	358.795	361.774	

DRE		jul/22	ago/22	set/22	2022
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	RECEITA BRUTA	36.000	42.450	40.950	382.350
	IMPOSTOS SOBRE VENDAS	- 1.314	- 1.549	- 1.495	- 13.956
	RECEITA LÍQUIDA	34.686	40.901	39.455	368.394
	CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	- 30.304	- 33.449	- 34.055	- 283.398
	LUCRO BRUTO	4.382	7.452	5.400	84.996
	DESPEAS	- 9.615	- 9.581	- 5.574	- 85.676
	DESPEAS OPERACIONAIS	- 9.588	- 9.565	- 5.552	- 84.611
	DESPEAS FINANCEIRAS	- 28	- 16	- 22	- 1.065
	RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	- 5.233	- 2.129	- 174	- 680
	CSLL	- 389	- 458	- 442	- 4.129
IRPJ	- 432	- 509	- 491	- 4.588	
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 6.054	- 3.097	- 1.107	- 9.397	

**Disponibilidades:** corresponde ao valor em caixa de R\$ 627,10 e bancos de R\$ 3.531,45, confirmados pelo extrato bancário enviado.

**Clientes:** em setembro a Recuperanda realizou novas vendas no montante de R\$ 41 mil e recebeu o valor total de R\$ 34 mil, apresentando crescimento da rubrica em R\$ 7 mil. O *aging list* enviado atesta a veracidade do saldo.

**Adiantamentos:** refere-se ao valor de adiantamento a sócios no montante de R\$ 1.161,01, que se encontra sem movimentação desde junho/2020, sem prazo para devolução, além da movimentação mensal de apropriação e pagamento dos adiantamentos de funcionários de R\$ 1.923,92. Em setembro houve o pagamento de férias no montante de R\$ 6.686,25, e apropriação de décimo terceiro salário de R\$ 2.311,20.

**Outros Valores a Receber:** trata-se, exclusivamente, do mútuo entre empresas do grupo no montante de R\$ 245.220,56 e não apresentou movimentação em setembro. Detalhes no tópico 2. Resumo deste relatório.

**Obrigações Fiscais e Trabalhistas:** compreende valores com folha de pagamento funcionários, sócios e autônomos (R\$ 4 mil), encargos (R\$ 3,4 mil) e tributos (R\$ 7,4 mil).

**Provisões:** abrange as provisões de férias (R\$ 12,8 mil) e décimo terceiro salário (R\$ 6,7 mil), que possui apropriações mensais.

### Análise:

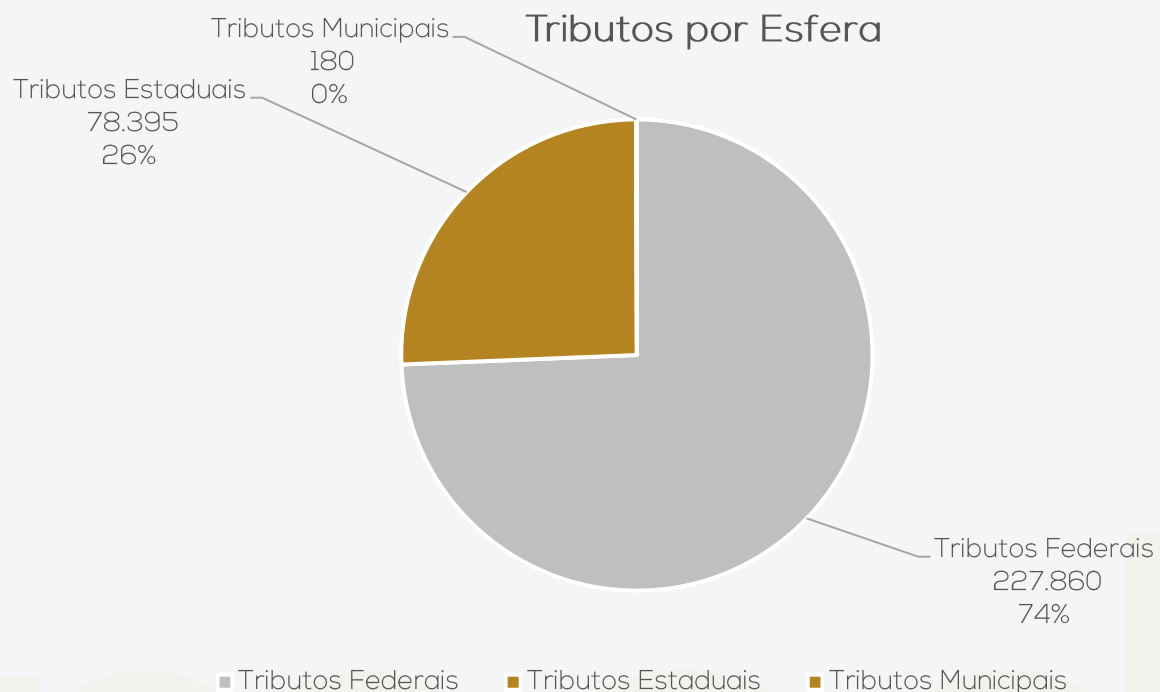
As receitas da Transportadora advêm de vendas de serviços a prazo, que em setembro foram no montante de R\$ 40,9 mil. Seus principais dispêndios são com combustíveis no montante de R\$ 25 mil, que variam de acordo com a necessidade no período, além de custos e despesas de pessoal no total de R\$ 11,1 mil.

O decréscimo no faturamento em conjunto com custos e despesas elevados, fizeram com que a Recuperanda finalizasse setembro com saldo negativo de R\$ 1 mil. No acumulado do ano, apresenta resultados positivos de R\$ 9.397,22.

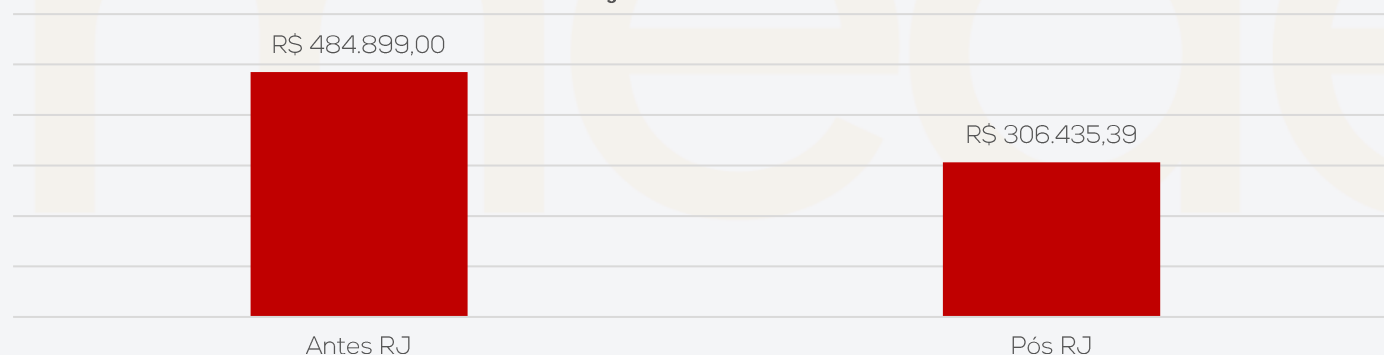
# 5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

O Grupo Gibbon possuía **R\$ 306.435,39** de passivo tributário até setembro/2022, sendo que 24% está parcelado e 76% em aberto. As Recuperandas enviaram as certidões negativas atualizadas conforme consta no anexo III deste relatório.

Segue a posição de tributos das empresas:



Posição Tributária



COMERCIAL GIBBON		POSTO GIBBON	
ICMS recolher	-	ICMS recolher	3.096
ICMS parcelado	38.613	COFINS	789
IRRF PJ	-	PIS	170
Impostos Federais Retidos	-	IRRF PJ	196
IRRF PF	-	Impostos Federais Retidos	608
INSS a pagar	2.884	IRRF PF	1.112
FGTS a pagar	5.014	INSS a pagar	26.700
<b>TOTAL</b>	<b>46.511</b>	FGTS a pagar	5.628
		INSS parcelado	86.366
		ISSQN Retido	99,27
		<b>TOTAL</b>	<b>124.765</b>
PERI GIBBON		IRMÃOS GIBBON	
ICMS recolher	1.258	ICMS recolher	83
ICMS ST Parcelado	11.463	COFINS	272
COFINS	26	PIS	57
PIS	6	ICMS ST Parcelado	-
IRRF PJ	547	IRRF PJ	102
Impostos Federais Retidos	60	IRRF PF	330
ISSQN retido	18	INSS a pagar	8.095
IRRF PF	85	FGTS a pagar	1.715
INSS a pagar	2.441	INSS parcelado	27.344
FGTS a pagar	4.778	Impostos Federais Retidos	-
INSS parcelado	27.563	<b>TOTAL</b>	<b>37.999</b>
ICMS Parcelado	23.881		
<b>TOTAL</b>	<b>72.128</b>		
TRANSPORTADORA GIBBON		POSTO JP	
COFINS	1.229	ISSQN	63
PIS	266	COFINS	-
IRPJ	1.433	PIS	-
CSSL	1.290	IRRF PJ	82
IRRF PF	130	INSS a pagar	3.991
INSS s/ receita	637	FGTS a pagar	887
INSS a pagar	1.914	IRRF - PF	34
FGTS a pagar	914	INSS parcelado	9.013
INSS parcelado	3.077	Impostos Federais Retidos	75
Impostos Federais Retidos	-	<b>TOTAL</b>	<b>14.144</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10.889</b>		





# 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – MEIOS DA RECUPERAÇÃO

- O Grupo Recuperando está implantando uma série de medidas destinadas a reforçar o caixa das empresas, tais como, cortes de custo, racionalização e melhoria de processos e uma política de não distribuição de dividendos ao sócio até o final do prazo legalmente previsto para o acompanhamento judicial da recuperação.
- Alternativamente, o Grupo Recuperando poderá adotar o sistema de arrendamento de ativos estratégicos, efetivando-se remuneração da fruição destes bens, apta a garantir fluxo de caixa compatível para o pagamento de seus credores. O arrendamento poderá ainda ser meio de recuperação conjugado a eventual alienação de unidade produtiva, ou seja, formar-se-á contrato conjunto para a alienação de unidade produtiva isolada e ainda arrendamento de eventuais ativos imobilizados que permeiem a UPI alienada.
- O Grupo Recuperando poderá alienar ativos operacionais e não operacionais, a fim de destinar recursos ao pagamento dos credores e recomposição do capital de giro.

## Proposta de pagamento

Conforme apresentado no 2º aditivo ao Plano de Recuperação Judicial em 19.05.2022 e aprovado em assembleia Geral de Credores no dia 20.05.2022, as condições do plano são:

CONDIÇÕES DO PLANO													
CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	AMORTIZAÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS	FORMA DE RECEBIMENTO	VALOR APÓS DESÁGIO	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe I - Trabalhista	Aplicável a todos	327.663,58	-	-	12 meses	Parcela Única	-	-		Não especificado.	Depósito em conta corrente.	327.663,58	
Classe III - Quirografários	Quirografários Gerais	1.362.245,92	65%	18 meses	10 anos	Anual	2,5% a.a.	TR				476.786,07	após homologação do plano de recuperação judicial
	Financeiros até R\$ 2 milhões	311.626,76	60%	18 meses	12 anos	Anual	2,5% a.a.	TR		Não especificado.	Depósito em conta corrente.	124.650,70	
	Financeiros acima de R\$ 2 milhões	2.321.281,89	-	12 meses	9 anos	Mensais	4% a.a.	TR				2.321.281,89	
Classe IV - ME e EPP	Aplicável a todos	6.441,34	-	-	12 meses	Parcela Única	-	-		Não especificado.	Depósito em conta corrente.	6.441,34	
<b>TOTAL</b>		<b>4.329.259,49</b>										<b>3.256.823,59</b>	<b>100,00%</b>





# ANEXOS

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE SETEMBRO DE 2022;

II – NF 2530 – COMPRA IMOBILIZADO;

III – CERTIDÕES NEGATIVAS.



**medeiros<sup>2</sup>**  
administração judicial



 **0800 150 1111**

 **+55 51 99871-1170**

## **PORTO ALEGRE**

Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900 - 701  
RS – CEP 91330-001

## **NOVO HAMBURGO**

R. Júlio de Castilhos, 679, Salas 111 e 112,  
RS – CEP 93.510-130

## **CAXIAS DO SUL**

Av. Itália, 482/501, Ed. Domênica Verdi  
RS – CEP 95010-040

## **BLUMENAU**

Rua Dr. Artur Balsini, 107, BBC Blumenau  
Bairro Velha - CEP: 89036-240

## **RIO DE JANEIRO**

Rua da Quitanda, 86 - 2º andar, Ed.  
Galeria Sul América Seguros  
Bairro Centro - CEP: 20091-005

## **SÃO PAULO**

Av .Brig. Faria Lima, 4221, 1º andar  
Bairro Itaim Bibi - CEP: 04538-133

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>5.628.997,77D</b>	<b>9.241.412,80</b>	<b>9.055.172,13</b>	<b>5.815.238,44D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.659.028,87D</b>	<b>9.230.247,03</b>	<b>9.048.111,09</b>	<b>3.841.164,81D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONIVEL</b>	<b>99.194,55D</b>	<b>5.086.568,43</b>	<b>5.140.082,55</b>	<b>45.680,43D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>29.510,50D</b>	<b>1.274.980,97</b>	<b>1.269.044,16</b>	<b>35.447,31D</b>
5	1.1.1.01.001	CAIXA LOJA	23.488,00D	1.110.650,36	1.100.254,36	33.884,00D
1047	1.1.1.01.003	CAIXA FINANCEIRO	6.022,50D	164.330,61	168.789,80	1.563,31D
<b>6</b>	<b>1.1.1.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>10.231,97D</b>	<b>3.355.764,26</b>	<b>3.365.435,22</b>	<b>561,01D</b>
1048	1.1.1.02.003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL CONTA 567-9	391,93D	1.298,20	1.690,00	0,13D
11	1.1.1.02.005	BANRISUL SA	5.277,59D	2.636.285,23	2.641.420,42	142,40D
12	1.1.1.02.006	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.550,76D	577.262,24	579.604,78	208,22D
1016	1.1.1.02.008	BANCO SICREDI	2.011,69D	140.918,59	142.720,02	210,26D
<b>14</b>	<b>1.1.1.03</b>	<b>BANCOS CONTA APLICACAO LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>59.452,08D</b>	<b>455.823,20</b>	<b>505.603,17</b>	<b>9.672,11D</b>
17	1.1.1.03.003	BANCO BANRISUL S.A - APLICAÇÃO	52.903,15D	421.472,73	466.998,10	7.377,78D
18	1.1.1.03.004	SICREDI S/A	6.548,93D	34.350,47	38.605,07	2.294,33D
<b>33</b>	<b>1.1.2</b>	<b>DIREITOS REALIZAVEIS ATE EXERC. SEGUINTE</b>	<b>2.715.806,30D</b>	<b>3.128.901,81</b>	<b>3.064.885,09</b>	<b>2.779.823,02D</b>
<b>36</b>	<b>1.1.2.11</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>441.479,75D</b>	<b>434.448,20</b>	<b>461.227,56</b>	<b>414.700,39D</b>
37	1.1.2.11.001	CLIENTES DIVERSOS - CONTAS A RECEBER	441.479,75D	434.448,20	461.227,56	414.700,39D
<b>38</b>	<b>1.1.2.12</b>	<b>CARTÕES DE CRÉDITO/DÉBITO A RECEBER</b>	<b>256.081,03D</b>	<b>658.418,55</b>	<b>713.753,38</b>	<b>200.746,20D</b>
566	1.1.2.12.001	CARTOES DE CREDITO/DEBITO	256.081,03D	658.418,55	713.753,38	200.746,20D
<b>44</b>	<b>1.1.2.15</b>	<b>OUTRAS CONTAS A RECEBER - CLIENTES</b>	<b>10.033,35D</b>	<b>28.682,17</b>	<b>11.198,35</b>	<b>27.517,17D</b>
45	1.1.2.15.001	CHEQUES PRE DATADOS - CP	10.033,35D	28.682,17	11.198,35	27.517,17D
<b>46</b>	<b>1.1.2.21</b>	<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>589.497,70D</b>	<b>1.814.979,01</b>	<b>1.694.582,13</b>	<b>709.894,58D</b>
47	1.1.2.21.001	ADIANTAMENTO A SOCIOS	280.351,92D	0,00	0,00	280.351,92D
48	1.1.2.21.002	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	156.640,64D	30.539,08	29.190,38	157.989,34D
49	1.1.2.21.003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	78.705,71D	13.927,95	11.574,50	81.059,16D
50	1.1.2.21.004	ADIANTAMENTO DECIMO TERCEIRO SALARIO	18.408,52D	3.703,08	0,00	22.111,60D
51	1.1.2.21.005	ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR	55.390,91D	1.766.808,90	1.653.817,25	168.382,56D
<b>53</b>	<b>1.1.2.22</b>	<b>TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A COMPENSAR</b>	<b>125.522,95D</b>	<b>644,71</b>	<b>19,96</b>	<b>126.147,70D</b>
54	1.1.2.22.001	IRRF A COMPENSAR	0,00	209,64	0,00	209,64D
55	1.1.2.22.002	ICMS A RECUPERAR	318,01D	0,00	19,96	298,05D
56	1.1.2.22.003	IRRF S/APLICACOES FINANCEIRAS	29.250,95D	0,62	0,00	29.251,57D
1013	1.1.2.22.007	ICMS ST S/VENDAS	17,19D	0,65	0,00	17,84D
1017	1.1.2.22.008	CSLL SALDO NEGATIVO ANO BASE 2019	35.454,72D	331,12	0,00	35.785,84D
1019	1.1.2.22.009	SALDO NEGATIVO IRPJ ANO BASE 2019	756,23D	7,06	0,00	763,29D
60	1.1.2.22.014	PIS PAGO A MAIOR	154,87D	0,00	0,00	154,87D
62	1.1.2.22.016	CREDITO FISCAL DO PIS	7.620,81D	17,24	0,00	7.638,05D
63	1.1.2.22.017	CREDITO FISCAL COFINS	35.433,01D	78,38	0,00	35.511,39D
67	1.1.2.22.021	OUTROS IMPOSTOS A COMPENSAR	69,63D	0,00	0,00	69,63D
68	1.1.2.22.031	SALDO NEGATIVO IRPJ	10.279,71D	0,00	0,00	10.279,71D
69	1.1.2.22.032	SALDO NEGATIVO CSLL	6.167,82D	0,00	0,00	6.167,82D
<b>72</b>	<b>1.1.2.99</b>	<b>OUTROS VALORES A RECEBER</b>	<b>1.293.191,52D</b>	<b>191.729,17</b>	<b>184.103,71</b>	<b>1.300.816,98D</b>
73	1.1.2.99.001	CHEQUES DEVOLVIDOS	5.065,00D	8.500,00	0,00	13.565,00D
74	1.1.2.99.002	CONTA CORRENTE GRUPO GIBBON	1.288.126,52D	183.229,17	184.103,71	1.287.251,98D
<b>78</b>	<b>1.1.3</b>	<b>ESTOQUES</b>	<b>842.736,27D</b>	<b>1.011.786,50</b>	<b>842.736,27</b>	<b>1.011.786,50D</b>
<b>79</b>	<b>1.1.3.01</b>	<b>MERCADORIAS</b>	<b>842.736,27D</b>	<b>1.011.786,50</b>	<b>842.736,27</b>	<b>1.011.786,50D</b>
574	1.1.3.01.001	LUBRIFICANTES E AUTOMOTIVOS	59.313,42D	59.531,35	59.313,42	59.531,35D
81	1.1.3.01.002	COMBUSTÍVEIS	415.509,00D	430.701,93	415.509,00	430.701,93D
575	1.1.3.01.003	MERCADORIAS LOJA	330.568,96D	455.955,07	330.568,96	455.955,07D
576	1.1.3.01.004	CIGARROS	37.344,89D	65.598,15	37.344,89	65.598,15D
<b>85</b>	<b>1.1.4</b>	<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>	<b>1.291,75D</b>	<b>2.990,29</b>	<b>407,18</b>	<b>3.874,86D</b>
<b>86</b>	<b>1.1.4.01</b>	<b>SEGUROS A APROPRIAR</b>	<b>1.291,75D</b>	<b>2.990,29</b>	<b>407,18</b>	<b>3.874,86D</b>
87	1.1.4.01.001	SEGUROS DIVERSOS A APROPRIAR	1.291,75D	2.990,29	407,18	3.874,86D
<b>92</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>1.969.968,90D</b>	<b>11.165,77</b>	<b>7.061,04</b>	<b>1.974.073,63D</b>
<b>93</b>	<b>1.2.1</b>	<b>DIREITOS REALIZAVEIS APOS EXERC.SEGUINTE</b>	<b>1.543.206,38D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.543.206,38D</b>
<b>94</b>	<b>1.2.1.01</b>	<b>OUTRAS CONTAS A RECEBER</b>	<b>1.535.504,35D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.535.504,35D</b>
95	1.2.1.01.001	BONIFICAÇÕES A RECEBER	385.000,00D	0,00	0,00	385.000,00D
99	1.2.1.01.005	OUTROS CLIENTES A RECEBER	1.150.504,35D	0,00	0,00	1.150.504,35D
<b>102</b>	<b>1.2.1.05</b>	<b>DEPOSITOS JUDICIAIS</b>	<b>7.702,03D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.702,03D</b>
650	1.2.1.05.001	BLOQUEIO JUDICIAL	6.728,73D	0,00	0,00	6.728,73D
1051	1.2.1.05.003	BLOQUEIO JUDICIAL - BRADESCO	973,30D	0,00	0,00	973,30D
<b>111</b>	<b>1.2.3</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>426.762,52D</b>	<b>11.165,77</b>	<b>7.061,04</b>	<b>430.867,25D</b>
<b>112</b>	<b>1.2.3.02</b>	<b>BENS DE USO</b>	<b>931.598,56D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>931.598,56D</b>
113	1.2.3.02.001	MOVEIS E UTENSILIOS	45.821,75D	0,00	0,00	45.821,75D
114	1.2.3.02.002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	241.038,26D	0,00	0,00	241.038,26D
115	1.2.3.02.003	COMPUTADORES E PERIFERICOS	50.324,07D	0,00	0,00	50.324,07D
119	1.2.3.02.007	VEICULOS	102.054,03D	0,00	0,00	102.054,03D
978	1.2.3.02.008	BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	55.180,55D	0,00	0,00	55.180,55D

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
986	1.2.3.02.009	INSTALAÇÕES	437.179,90D	0,00	0,00	437.179,90D
<b>125</b>	<b>1.2.3.04</b>	<b>OBRAS EM ANDAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>11.165,77</b>	<b>0,00</b>	<b>11.165,77D</b>
1023	1.2.3.04.005	OBRA EM ANDAMENTO	0,00	11.165,77	0,00	11.165,77D
<b>138</b>	<b>1.2.3.99</b>	<b>DEPRECIACAO/AMORTIZACAO ACUMULADA</b>	<b>504.836,04C</b>	<b>0,00</b>	<b>7.061,04</b>	<b>511.897,08C</b>
139	1.2.3.99.001	DEPREC. ACUM . MOVEIS E UTENSILIOS	37.604,79C	0,00	148,91	37.753,70C
140	1.2.3.99.002	DEPREC. ACUM. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	173.492,90C	0,00	1.469,22	174.962,12C
141	1.2.3.99.003	DEPREC. ACUM. COMPUTADORES E PERIFERICOS	43.901,28C	0,00	323,01	44.224,29C
144	1.2.3.99.006	DEPREC. ACUM. INSTALACOES	155.379,55C	0,00	3.643,17	159.022,72C
145	1.2.3.99.007	DEPREC. ACUM. VEICULOS	85.122,58C	0,00	1.292,79	86.415,37C
979	1.2.3.99.010	AMORT. ACUM. BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	9.334,94C	0,00	183,94	9.518,88C
<b>501</b>	<b>1.2.4</b>	<b>ATIVO INTANGIVEL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>502</b>	<b>1.2.4.01</b>	<b>DIREITOS DE USO</b>	<b>15.050,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.050,00D</b>
503	1.2.4.01.001	SISTEMAS DE INFORMATICA	15.050,00D	0,00	0,00	15.050,00D
<b>504</b>	<b>1.2.4.99</b>	<b>(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS</b>	<b>15.050,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.050,00C</b>
505	1.2.4.99.099	AMORTIZAÇÃO SISTEMA DE INFORMATICA	15.050,00C	0,00	0,00	15.050,00C
<b>157</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>5.628.997,77C</b>	<b>1.016.459,88</b>	<b>1.202.700,55</b>	<b>5.815.238,44C</b>
<b>158</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.032.645,32C</b>	<b>1.001.183,45</b>	<b>1.012.828,59</b>	<b>6.044.290,46C</b>
<b>159</b>	<b>2.1.1</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>1.578.968,86C</b>	<b>319.542,91</b>	<b>301.683,00</b>	<b>1.561.108,95C</b>
<b>160</b>	<b>2.1.1.01</b>	<b>FORNECEDORES EM GERAL</b>	<b>1.572.283,06C</b>	<b>309.618,91</b>	<b>291.759,00</b>	<b>1.554.423,15C</b>
161	2.1.1.01.001	FORNECEDORES GERAL	1.515.439,22C	309.618,91	291.759,00	1.497.579,31C
605	2.1.1.01.002	ROYALTIES A PAGAR	56.843,84C	0,00	0,00	56.843,84C
<b>603</b>	<b>2.1.1.02</b>	<b>FORNECEDORES DE SERVICOS</b>	<b>6.685,80C</b>	<b>9.924,00</b>	<b>9.924,00</b>	<b>6.685,80C</b>
604	2.1.1.02.001	MIKI E MACKMILLAN ASSOCIADOS	6.685,80C	9.924,00	9.924,00	6.685,80C
<b>171</b>	<b>2.1.2</b>	<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>3.664.101,81C</b>	<b>287.046,26</b>	<b>300.725,18</b>	<b>3.677.780,73C</b>
<b>172</b>	<b>2.1.2.01</b>	<b>EMPRESTIMOS BANCARIOS</b>	<b>1.515.630,50C</b>	<b>3.725,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.511.905,50C</b>
178	2.1.2.01.006	BRADESCO - SALDO NEGATIVO	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
565	2.1.2.01.008	BRADESCO - GIRO RAPIDO	22.154,94C	0,00	0,00	22.154,94C
984	2.1.2.01.009	CAIXA ECON FEDERAL - EMPRESTIMO	812.037,05C	3.725,00	0,00	808.312,05C
988	2.1.2.01.010	GIRO C.E.F.	60.036,08C	0,00	0,00	60.036,08C
1010	2.1.2.01.011	BANCO ITAU - SALDO NEGATIVO	495.964,76C	0,00	0,00	495.964,76C
1039	2.1.2.01.014	BANCO ITAU - SALDO NEGATIVO	25.437,67C	0,00	0,00	25.437,67C
<b>181</b>	<b>2.1.2.03</b>	<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS DIVERSOS</b>	<b>2.148.471,31C</b>	<b>283.321,26</b>	<b>300.725,18</b>	<b>2.165.875,23C</b>
1001	2.1.2.03.003	FINANCIAMENTO IPIRANGA - CONT 18000120	103.227,18C	0,00	0,00	103.227,18C
1003	2.1.2.03.004	FINANCIAMENTO IPIRANGA- CONT 18002679	35.006,48C	0,00	0,00	35.006,48C
1018	2.1.2.03.006	CONTA CORRENTE GRUPO GIBBON	1.533.347,14C	66.019,65	65.145,11	1.532.472,60C
701	2.1.2.03.007	CONTRATO FINANCIAMENTO 17002936	112.803,75C	0,00	0,00	112.803,75C
1038	2.1.2.03.009	FINANCIAMENTO IPIRANGA - CONT 18002465	2.078,73C	0,00	0,00	2.078,73C
1041	2.1.2.03.010	CONTRATO FINANCIAMENTO 17002937 IPIRANGA	37.915,35C	0,00	0,00	37.915,35C
1052	2.1.2.03.011	EMPRESTIMOS A PAGAR	324.092,68C	217.301,61	235.580,07	342.371,14C
<b>189</b>	<b>2.1.4</b>	<b>OBRIGACOES FISCAIS</b>	<b>73.349,13C</b>	<b>50.127,93</b>	<b>59.917,18</b>	<b>83.138,38C</b>
<b>190</b>	<b>2.1.4.01</b>	<b>TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITA BRUTA</b>	<b>5.315,35C</b>	<b>5.315,72</b>	<b>5.820,06</b>	<b>5.819,69C</b>
191	2.1.4.01.001	ICMS A RECOLHER	3.885,78C	3.886,14	4.438,49	4.438,13C
192	2.1.4.01.002	ISSQN A PAGAR	63,60C	63,60	62,80	62,80C
193	2.1.4.01.003	COFINS A PAGAR	1.143,87C	1.143,87	1.086,70	1.086,70C
194	2.1.4.01.004	PIS A PAGAR	222,10C	222,11	232,07	232,06C
<b>195</b>	<b>2.1.4.02</b>	<b>TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/LUCRO</b>	<b>4.360,78C</b>	<b>36.974,43</b>	<b>45.548,55</b>	<b>12.934,90C</b>
196	2.1.4.02.001	IRPJ A PAGAR - PROVISÃO ANUAL	12.274,22C	12.274,22	20.371,03	20.371,03C
197	2.1.4.02.002	CSSL A PAGAR - PROVISÃO ANUAL	7.364,53C	7.364,53	12.222,62	12.222,62C
1030	2.1.4.02.003	IRPJ A PAGAR - ESTIMATIVA MENSAL	2.737,99C	2.737,99	8.096,81	8.096,81C
1031	2.1.4.02.004	CSSL A PAGAR - ESTIMATIVA MENSAL	1.642,79C	1.642,79	4.858,09	4.858,09C
1032	2.1.4.02.005	(-) IRPJ - ESTIMATIVA	12.274,22D	8.096,81	0,00	20.371,03D
1033	2.1.4.02.006	(-) CSSL - ESTIMATIVA	7.384,53D	4.858,09	0,00	12.242,62D
<b>198</b>	<b>2.1.4.03</b>	<b>IMPOSTOS PARCELADOS</b>	<b>60.928,17C</b>	<b>5.077,31</b>	<b>5.077,31</b>	<b>60.928,17C</b>
1020	2.1.4.03.001	ICMS ST PARCELADO	23.986,29C	1.998,82	1.998,82	23.986,29C
1049	2.1.4.03.002	INSS PARCELADO	36.941,88C	3.078,49	3.078,49	36.941,88C
<b>200</b>	<b>2.1.4.99</b>	<b>OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES</b>	<b>2.744,83C</b>	<b>2.760,47</b>	<b>3.471,26</b>	<b>3.455,62C</b>
201	2.1.4.99.001	IRRF PJ ( 1708 - 3208)	867,14C	867,14	926,71	926,71C
202	2.1.4.99.002	IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS A PAGAR	635,51C	635,50	850,38	850,39C
587	2.1.4.99.003	ISSQN RETIDO A PAGAR	117,27C	99,27	99,27	117,27C
976	2.1.4.99.005	IRRF -PF (0561-0588 FOPAG )	1.124,91C	1.158,56	1.594,90	1.561,25C
<b>203</b>	<b>2.1.5</b>	<b>OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS</b>	<b>374.236,24C</b>	<b>101.913,21</b>	<b>100.833,31</b>	<b>373.156,34C</b>
<b>204</b>	<b>2.1.5.01</b>	<b>FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS</b>	<b>309.468,51C</b>	<b>45.623,74</b>	<b>44.150,83</b>	<b>307.995,60C</b>
205	2.1.5.01.001	SALARIOS A PAGAR	30.271,03C	30.271,03	37.334,58	37.334,58C
206	2.1.5.01.002	FERIAS A PAGAR	188.666,24C	0,00	0,00	188.666,24C
208	2.1.5.01.004	RESCISOES A PAGAR	90.531,24C	15.352,71	6.816,25	81.994,78C
<b>211</b>	<b>2.1.5.03</b>	<b>FOLHA DE SOCIOS</b>	<b>3.026,00C</b>	<b>9.636,30</b>	<b>9.636,30</b>	<b>3.026,00C</b>

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
212	2.1.5.03.001	PROLABORE A PAGAR	3.026,00C	9.636,30	9.636,30	3.026,00C
<b>213</b>	<b>2.1.5.11</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>	<b>61.741,73C</b>	<b>46.653,17</b>	<b>47.046,18</b>	<b>62.134,74C</b>
214	2.1.5.11.001	INSS A PAGAR	42.770,76C	37.446,11	38.787,30	44.111,95C
215	2.1.5.11.002	FGTS A PAGAR	18.970,97C	9.207,06	8.258,88	18.022,79C
<b>219</b>	<b>2.1.6</b>	<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>7.699,98C</b>	<b>10.205,06</b>	<b>10.205,06</b>	<b>7.699,98C</b>
<b>224</b>	<b>2.1.6.02</b>	<b>OUTRAS CONTAS A PAGAR</b>	<b>7.699,98C</b>	<b>10.205,06</b>	<b>10.205,06</b>	<b>7.699,98C</b>
225	2.1.6.02.001	ALUGUEIS A PAGAR	7.699,98C	10.205,06	10.205,06	7.699,98C
<b>229</b>	<b>2.1.7</b>	<b>PROVISÕES</b>	<b>223.080,68C</b>	<b>223.080,68</b>	<b>230.197,46</b>	<b>230.197,46C</b>
<b>230</b>	<b>2.1.7.01</b>	<b>PROVISÕES TRABALHISTAS</b>	<b>223.080,68C</b>	<b>223.080,68</b>	<b>230.197,46</b>	<b>230.197,46C</b>
231	2.1.7.01.001	PROVISAO P/FERIAS	152.890,20C	152.890,20	150.405,42	150.405,42C
232	2.1.7.01.002	PROVISAO P/DECIMO TERCEIRO SALARIO	70.190,48C	70.190,48	79.792,04	79.792,04C
<b>995</b>	<b>2.1.8</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>111.208,62C</b>	<b>9.267,40</b>	<b>9.267,40</b>	<b>111.208,62C</b>
<b>996</b>	<b>2.1.8.01</b>	<b>BONIFICAÇÕES A REALIZAR</b>	<b>111.208,62C</b>	<b>9.267,40</b>	<b>9.267,40</b>	<b>111.208,62C</b>
997	2.1.8.01.001	BONIFICAÇÕES A REALIZAR	111.208,62C	9.267,40	9.267,40	111.208,62C
<b>233</b>	<b>2.2</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.166.413,98C</b>	<b>14.344,71</b>	<b>0,00</b>	<b>2.152.069,27C</b>
<b>234</b>	<b>2.2.1</b>	<b>OBRIGACOES EXIGIVEIS APOS EXERC.SEGUINTE</b>	<b>1.675.919,30C</b>	<b>5.077,31</b>	<b>0,00</b>	<b>1.670.841,99C</b>
<b>235</b>	<b>2.2.1.01</b>	<b>EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>1.507.527,54C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.507.527,54C</b>
985	2.2.1.01.004	CAIXA ECON FEDERAL - EMPRESTIMO	1.487.089,80C	0,00	0,00	1.487.089,80C
608	2.2.1.01.006	FINANCIAMENTO IPIRANGA - CONT 18002679	5.155,99C	0,00	0,00	5.155,99C
609	2.2.1.01.007	FINANCIAMENTO IPIRANGA- CONT 18002465	241,25C	0,00	0,00	241,25C
703	2.2.1.01.008	CONTRATO FINANCIAMENTO 17002936 IPIRANGA	15.040,50C	0,00	0,00	15.040,50C
<b>1021</b>	<b>2.2.1.03</b>	<b>PARCELAMENTO IMPOSTOS</b>	<b>168.391,76C</b>	<b>5.077,31</b>	<b>0,00</b>	<b>163.314,45C</b>
1022	2.2.1.03.001	PARCELAMENTO ICMS -LP	51.969,68C	1.998,82	0,00	49.970,86C
1050	2.2.1.03.002	INSS PARCELADO - LP	116.422,08C	3.078,49	0,00	113.343,59C
<b>998</b>	<b>2.2.2</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES LONGO PRAZO</b>	<b>490.494,68C</b>	<b>9.267,40</b>	<b>0,00</b>	<b>481.227,28C</b>
<b>999</b>	<b>2.2.2.01</b>	<b>BONIFICAÇÕES A REALIZAR</b>	<b>490.494,68C</b>	<b>9.267,40</b>	<b>0,00</b>	<b>481.227,28C</b>
1000	2.2.2.01.001	BONIFICAÇÕES A REALIZAR - LP	490.494,68C	9.267,40	0,00	481.227,28C
<b>247</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>2.570.061,53D</b>	<b>931,72</b>	<b>189.871,96</b>	<b>2.381.121,29D</b>
<b>248</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>462.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>462.000,00C</b>
<b>249</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO</b>	<b>462.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>462.000,00C</b>
510	2.3.1.01.002	PERI GAUTERIO GIBBON	231.000,00C	0,00	0,00	231.000,00C
511	2.3.1.01.003	BRUNA GAUTERIO GIBBON	231.000,00C	0,00	0,00	231.000,00C
<b>256</b>	<b>2.3.4</b>	<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>1.198.272,98C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.198.272,98C</b>
<b>512</b>	<b>2.3.4.09</b>	<b>RESERVAS ESPECIAIS</b>	<b>1.198.272,98C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.198.272,98C</b>
513	2.3.4.09.001	LUCROS A DESTINAR	1.198.272,98C	0,00	0,00	1.198.272,98C
<b>260</b>	<b>2.3.8</b>	<b>PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>3.418.925,34D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.418.925,34D</b>
<b>261</b>	<b>2.3.8.01</b>	<b>PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>3.418.925,34D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.418.925,34D</b>
263	2.3.8.01.002	PREJUIZOS ACUMULADOS	3.418.925,34D	0,00	0,00	3.418.925,34D
<b>264</b>	<b>2.3.9</b>	<b>LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO</b>	<b>811.409,17D</b>	<b>931,72</b>	<b>189.871,96</b>	<b>622.468,93D</b>
<b>265</b>	<b>2.3.9.01</b>	<b>LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO</b>	<b>811.409,17D</b>	<b>931,72</b>	<b>189.871,96</b>	<b>622.468,93D</b>
266	2.3.9.01.001	LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	811.409,17D	931,72	189.871,96	622.468,93D
<b>270</b>	<b>3</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>20.561.867,87C</b>	<b>14.315,88</b>	<b>2.185.194,06</b>	<b>22.732.746,05C</b>
<b>271</b>	<b>3.1</b>	<b>RECEITA OPERACIONAL</b>	<b>20.284.376,92C</b>	<b>14.315,88</b>	<b>2.185.194,06</b>	<b>22.455.255,10C</b>
<b>272</b>	<b>3.1.1</b>	<b>RECEITA BRUTA VENDAS MERC. E SERVICOS</b>	<b>20.269.599,17C</b>	<b>0,00</b>	<b>2.174.027,83</b>	<b>22.443.627,00C</b>
<b>273</b>	<b>3.1.1.01</b>	<b>VENDAS DE COMB.E LUBRIF.</b>	<b>19.330.538,32C</b>	<b>0,00</b>	<b>2.022.249,97</b>	<b>21.352.788,29C</b>
274	3.1.1.01.001	COMBUSTÍVEIS	19.219.429,48C	0,00	2.010.497,04	21.229.926,52C
275	3.1.1.01.002	LUBRIFICANTES E AUTOMOTIVOS	111.108,84C	0,00	11.752,93	122.861,77C
<b>588</b>	<b>3.1.1.02</b>	<b>VENDAS DE MERCADORIAS LOJA</b>	<b>939.060,85C</b>	<b>0,00</b>	<b>151.777,86</b>	<b>1.090.838,71C</b>
589	3.1.1.02.001	VENDAS DE MERCAD. LOJA	751.338,54C	0,00	120.150,03	871.488,57C
700	3.1.1.02.002	TABACARIA	187.722,31C	0,00	31.627,83	219.350,14C
<b>279</b>	<b>3.1.2</b>	<b>DEDUCOES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>89.775,60D</b>	<b>14.315,88</b>	<b>0,00</b>	<b>104.091,48D</b>
<b>283</b>	<b>3.1.2.02</b>	<b>IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS</b>	<b>89.775,60D</b>	<b>14.315,88</b>	<b>0,00</b>	<b>104.091,48D</b>
284	3.1.2.02.001	ICMS S/VENDAS	40.864,15D	7.309,59	0,00	48.173,74D
285	3.1.2.02.002	ISSQN S/VENDAS	527,80D	62,80	0,00	590,60D
286	3.1.2.02.003	COFINS S/VENDAS	39.558,44D	5.704,93	0,00	45.263,37D
287	3.1.2.02.004	PIS S/VENDAS	8.817,38D	1.238,56	0,00	10.055,94D
651	3.1.2.02.005	ICMS ST	7,83D	0,00	0,00	7,83D
<b>289</b>	<b>3.1.3</b>	<b>RECEITA FINANCEIRA</b>	<b>27.670,60C</b>	<b>0,00</b>	<b>1.865,93</b>	<b>29.536,53C</b>
<b>290</b>	<b>3.1.3.01</b>	<b>RENDIMENTO DE APLICACOES FINANCEIRAS</b>	<b>180,43C</b>	<b>0,00</b>	<b>22,27</b>	<b>202,70C</b>
291	3.1.3.01.001	RENDIMENTO DE RENDA FIXA	180,43C	0,00	22,27	202,70C
<b>293</b>	<b>3.1.3.02</b>	<b>JUROS</b>	<b>8.617,96C</b>	<b>0,00</b>	<b>1.430,32</b>	<b>10.048,28C</b>
294	3.1.3.02.001	JUROS RECEBIDOS	6.238,45C	0,00	1.092,14	7.330,59C
295	3.1.3.02.002	JUROS AUFERIDOS	2.379,51C	0,00	338,18	2.717,69C
<b>296</b>	<b>3.1.3.03</b>	<b>OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>18.872,21C</b>	<b>0,00</b>	<b>413,34</b>	<b>19.285,55C</b>

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
297	3.1.3.03.001	DESCONTOS OBTIDOS	18.872,21C	0,00	413,34	19.285,55C
<b>302</b>	<b>3.1.5</b>	<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>76.882,75C</b>	<b>0,00</b>	<b>9.300,30</b>	<b>86.183,05C</b>
<b>303</b>	<b>3.1.5.01</b>	<b>RECUPERACAO DE DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>76.882,75C</b>	<b>0,00</b>	<b>9.300,30</b>	<b>86.183,05C</b>
538	3.1.5.01.003	RECEITAS C/BONIFICAÇÕES	74.139,20C	0,00	9.267,40	83.406,60C
980	3.1.5.01.004	RECEITAS C/ BONIFICACOES EM MERCADORIAS	2.743,55C	0,00	32,90	2.776,45C
<b>307</b>	<b>3.2</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>277.490,95C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>277.490,95C</b>
<b>308</b>	<b>3.2.1</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>277.490,95C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>277.490,95C</b>
<b>313</b>	<b>3.2.1.02</b>	<b>OUTRAS RECEITAS GERAIS</b>	<b>277.490,95C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>277.490,95C</b>
314	3.2.1.02.999	OUTRAS RECEITAS GERAIS	277.490,95C	0,00	0,00	277.490,95C
<b>315</b>	<b>4</b>	<b>CUSTOS/DESPESAS</b>	<b>21.373.277,04D</b>	<b>3.256.529,83</b>	<b>1.274.591,89</b>	<b>23.355.214,98D</b>
<b>316</b>	<b>4.1</b>	<b>CUSTOS</b>	<b>19.969.559,95D</b>	<b>3.011.607,16</b>	<b>1.203.093,01</b>	<b>21.778.074,10D</b>
<b>317</b>	<b>4.1.1</b>	<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>18.270.462,66D</b>	<b>2.662.560,45</b>	<b>1.024.521,83</b>	<b>19.908.501,28D</b>
<b>318</b>	<b>4.1.1.01</b>	<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>16.980.155,13D</b>	<b>1.691.730,46</b>	<b>4.005,19</b>	<b>18.667.880,40D</b>
319	4.1.1.01.001	COMBUSTIVEIS	16.599.996,32D	1.640.889,26	4.005,19	18.236.880,39D
320	4.1.1.01.002	LUBRIFICANTES E AUTOMOTIVOS	82.558,81D	16.641,20	0,00	99.200,01D
990	4.1.1.01.003	FRETES S/ COMPRAS	297.600,00D	34.200,00	0,00	331.800,00D
<b>321</b>	<b>4.1.1.02</b>	<b>CUSTOS DAS MERCADORIAS DA LOJA</b>	<b>820.220,89D</b>	<b>128.093,72</b>	<b>8.730,14</b>	<b>939.584,47D</b>
322	4.1.1.02.001	CUSTO DAS MERCADORIAS DA LOJA	638.410,45D	100.851,22	8.730,14	730.531,53D
630	4.1.1.02.003	TABACARIA	181.810,44D	27.242,50	0,00	209.052,94D
<b>328</b>	<b>4.1.1.04</b>	<b>VARIAÇÃO DO ESTOQUE</b>	<b>470.086,64D</b>	<b>842.736,27</b>	<b>1.011.786,50</b>	<b>301.036,41D</b>
329	4.1.1.04.001	ESTOQUE INICIAL	8.617.912,92D	842.736,27	0,00	9.460.649,19D
522	4.1.1.04.002	ESTOQUE FINAL	8.147.826,28C	0,00	1.011.786,50	9.159.612,78C
<b>330</b>	<b>4.1.2</b>	<b>CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS</b>	<b>1.699.097,29D</b>	<b>349.046,71</b>	<b>178.571,18</b>	<b>1.869.572,82D</b>
<b>331</b>	<b>4.1.2.01</b>	<b>CUSTOS C/ PESSOAL</b>	<b>863.564,92D</b>	<b>261.800,41</b>	<b>175.762,66</b>	<b>949.602,67D</b>
332	4.1.2.01.001	SALARIOS	644.192,76D	73.474,05	2.384,11	715.282,70D
333	4.1.2.01.002	DESPESAS C/PROVISÃO P/FÉRIAS	23.895,70C	110.660,49	117.360,82	30.596,03C
334	4.1.2.01.003	DESPESAS C/PROVISÃO P/DÉCIMO TERCEIRO	56.718,72D	63.005,73	56.017,73	63.706,72D
335	4.1.2.01.004	INDENIZACOES	93.024,63D	455,19	0,00	93.479,82D
1035	4.1.2.01.005	FERIAS	81.955,97D	11.423,66	0,00	93.379,63D
1036	4.1.2.01.006	DECIMO TERCEIRO	11.568,54D	2.781,29	0,00	14.349,83D
<b>336</b>	<b>4.1.2.02</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>250.347,18D</b>	<b>28.521,79</b>	<b>0,00</b>	<b>278.868,97D</b>
337	4.1.2.02.001	INSS	193.014,20D	22.281,39	0,00	215.295,59D
338	4.1.2.02.002	FGTS	57.332,98D	6.240,40	0,00	63.573,38D
<b>340</b>	<b>4.1.2.03</b>	<b>OUTROS CUSTOS C/ PESSOAL</b>	<b>148.336,76D</b>	<b>33.696,64</b>	<b>2.808,52</b>	<b>179.224,88D</b>
341	4.1.2.03.001	VALE TRANSPORTE	83,07D	0,00	0,00	83,07D
342	4.1.2.03.002	ASSISTENCIA MEDICA	67.207,74D	11.754,43	2.248,20	76.713,97D
343	4.1.2.03.003	UNIFORMES E EPI	1.853,28D	1.649,97	0,00	3.503,25D
592	4.1.2.03.005	CESTA BASICA	79.192,67D	20.292,24	560,32	98.924,59D
<b>345</b>	<b>4.1.2.11</b>	<b>CUSTOS GERAIS</b>	<b>436.848,43D</b>	<b>25.027,87</b>	<b>0,00</b>	<b>461.876,30D</b>
351	4.1.2.11.006	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	52.712,96D	6.589,12	0,00	59.302,08D
352	4.1.2.11.007	MANUTENCAO E REPAROS	28.533,95D	1.543,40	0,00	30.077,35D
359	4.1.2.11.014	MATERIAL DE CONSUMO LOJA	355.095,30D	16.894,61	0,00	371.989,91D
361	4.1.2.11.016	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	506,22D	0,74	0,00	506,96D
<b>372</b>	<b>4.2</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.384.078,34D</b>	<b>212.329,02</b>	<b>51.860,13</b>	<b>1.544.547,23D</b>
<b>373</b>	<b>4.2.1</b>	<b>DESPESAS COMERCIAIS</b>	<b>155.185,93D</b>	<b>16.757,72</b>	<b>0,00</b>	<b>171.943,65D</b>
<b>389</b>	<b>4.2.1.11</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>155.185,93D</b>	<b>16.757,72</b>	<b>0,00</b>	<b>171.943,65D</b>
393	4.2.1.11.004	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	7.322,18D	1.260,36	0,00	8.582,54D
515	4.2.1.11.023	BRINDES	4.274,00D	0,00	0,00	4.274,00D
555	4.2.1.11.028	TAXA/COMISSÃO CARTÃO	143.589,75D	15.497,36	0,00	159.087,11D
<b>412</b>	<b>4.2.2</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>1.087.618,54D</b>	<b>192.160,48</b>	<b>51.858,13</b>	<b>1.227.920,89D</b>
<b>413</b>	<b>4.2.2.01</b>	<b>DESPESAS C/ PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>513.484,26D</b>	<b>123.363,45</b>	<b>49.702,13</b>	<b>587.145,58D</b>
414	4.2.2.01.001	SALARIOS	159.025,03D	16.284,62	0,00	175.309,65D
417	4.2.2.01.004	INDENIZACOES	7.611,08D	0,00	0,00	7.611,08D
418	4.2.2.01.005	PROLABORE SOCIOS	99.200,00D	11.200,00	0,00	110.400,00D
1006	4.2.2.01.006	SERVICOS DE VIGILANCIA	26.510,20D	6.055,10	0,00	32.565,30D
420	4.2.2.01.007	SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	91.897,18D	19.401,20	0,00	111.298,38D
526	4.2.2.01.008	DESPESAS C/ PROVISAO DE FERIAS	21.568,54C	39.744,93	35.529,38	17.352,99C
527	4.2.2.01.009	DESPESAS C/ PROVISÃO DE 13º SALARIO	14.172,75D	16.786,31	14.172,75	16.786,31D
1007	4.2.2.01.010	SERVICOS ADVOCATICIOS	28.000,00D	3.500,00	0,00	31.500,00D
1008	4.2.2.01.011	SERVIÇO CONTABIL	69.617,60D	8.665,80	0,00	78.283,40D
1042	4.2.2.01.012	FÉRIAS	36.419,69D	1.725,49	0,00	38.145,18D
1043	4.2.2.01.013	DECIMO TERCEIRO	2.599,27D	0,00	0,00	2.599,27D
<b>421</b>	<b>4.2.2.02</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS ADMINISTRATIVO</b>	<b>80.336,41D</b>	<b>8.083,17</b>	<b>0,00</b>	<b>88.419,58D</b>
422	4.2.2.02.001	INSS	67.600,80D	6.794,17	0,00	74.394,97D
423	4.2.2.02.002	FGTS	12.735,61D	1.289,00	0,00	14.024,61D
<b>425</b>	<b>4.2.2.03</b>	<b>OUTRAS DESPESAS C/ PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>38.598,21D</b>	<b>7.024,40</b>	<b>661,31</b>	<b>44.961,30D</b>
426	4.2.2.03.001	VALE TRANSPORTE	286,83D	0,00	0,00	286,83D
427	4.2.2.03.002	ASSISTENCIA MEDICA	18.103,30D	2.215,38	573,76	19.744,92D

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
428	4.2.2.03.003	UNIFORMES	375,65D	375,03	0,00	750,68D
562	4.2.2.03.005	SEGUROS	2.991,53D	407,18	0,00	3.398,71D
593	4.2.2.03.006	CESTA BASICA	16.840,90D	4.026,81	87,55	20.780,16D
<b>430</b>	<b>4.2.2.11</b>	<b>DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>455.199,66D</b>	<b>53.689,46</b>	<b>1.494,69</b>	<b>507.394,43D</b>
595	4.2.2.11.001	GASTOS COM INFORMÁTICA E SISTEMAS	65.835,95D	8.068,30	149,90	73.754,35D
966	4.2.2.11.004	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	20.317,92D	4.005,19	0,00	24.323,11D
434	4.2.2.11.005	ALUGUEIS	109.070,00D	13.600,00	0,00	122.670,00D
435	4.2.2.11.006	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	8.038,16D	471,92	0,00	8.510,08D
436	4.2.2.11.007	MANUTENCAO E REPAROS	8.056,25D	861,06	0,00	8.917,31D
437	4.2.2.11.008	ENERGIA ELETRICA	137.880,26D	14.538,34	1.344,79	151.073,81D
438	4.2.2.11.009	AGUA E ESGOTO	8.175,05D	939,01	0,00	9.114,06D
439	4.2.2.11.010	TELEFONE	12.330,71D	1.789,14	0,00	14.119,85D
442	4.2.2.11.013	MATERIAL DE LIMPEZA	10.063,04D	3.045,49	0,00	13.108,53D
443	4.2.2.11.014	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.946,91D	228,00	0,00	3.174,91D
445	4.2.2.11.016	BENS DE PEQUENO VALOR PERMANENTE	815,82D	0,00	0,00	815,82D
446	4.2.2.11.017	IMPOSTOS E TAXAS	38.592,42D	1.503,11	0,00	40.095,53D
448	4.2.2.11.019	MENSALIDADES E CONTRIBUICOES	1.895,74D	150,58	0,00	2.046,32D
449	4.2.2.11.020	VIAGENS E ESTADAS	451,00D	545,28	0,00	996,28D
451	4.2.2.11.022	FRETES E CARRETOS	1.370,00D	0,00	0,00	1.370,00D
967	4.2.2.11.024	COFINS S/DEMAIS RECEITAS	6.120,37D	781,47	0,00	6.901,84D
455	4.2.2.11.026	DESPESAS DIVERSAS	1.848,84D	0,00	0,00	1.848,84D
968	4.2.2.11.028	PIS S/DEMAIS RECEITAS	1.258,87D	165,59	0,00	1.424,46D
459	4.2.2.11.030	DESPESAS BANCARIAS	15.030,42D	2.201,67	0,00	17.232,09D
552	4.2.2.11.035	DOAÇÕES	250,00D	0,00	0,00	250,00D
460	4.2.2.11.038	IOF	3.336,20D	66,83	0,00	3.403,03D
1015	4.2.2.11.040	ESTÁGIOS	1.515,73D	728,48	0,00	2.244,21D
<b>464</b>	<b>4.2.3</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>141.273,87D</b>	<b>3.410,82</b>	<b>2,00</b>	<b>144.682,69D</b>
<b>465</b>	<b>4.2.3.01</b>	<b>JUROS</b>	<b>99.807,06D</b>	<b>1.971,40</b>	<b>0,00</b>	<b>101.778,46D</b>
466	4.2.3.01.001	JUROS S/CHEQUE ESPECIAL	52.123,09D	241,09	0,00	52.364,18D
468	4.2.3.01.003	JUROS PAGOS	47.683,97D	1.730,31	0,00	49.414,28D
<b>469</b>	<b>4.2.3.02</b>	<b>OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>41.466,81D</b>	<b>1.439,42</b>	<b>2,00</b>	<b>42.904,23D</b>
470	4.2.3.02.001	DESCONTOS CONCEDIDOS	41.466,81D	1.439,42	2,00	42.904,23D
<b>545</b>	<b>4.4</b>	<b>PROVISAO P/ IRPJ E CSLL</b>	<b>19.638,75D</b>	<b>32.593,65</b>	<b>19.638,75</b>	<b>32.593,65D</b>
<b>546</b>	<b>4.4.1</b>	<b>PROVISAO P/ IRPJ E CSLL</b>	<b>19.638,75D</b>	<b>32.593,65</b>	<b>19.638,75</b>	<b>32.593,65D</b>
<b>547</b>	<b>4.4.1.01</b>	<b>PROVISAO P/ IRPJ E CSLL</b>	<b>19.638,75D</b>	<b>32.593,65</b>	<b>19.638,75</b>	<b>32.593,65D</b>
548	4.4.1.01.001	PROVISAO P/ IRPJ	12.274,22D	20.371,03	12.274,22	20.371,03D
549	4.4.1.01.002	PROVISAO P/ CSLL	7.364,53D	12.222,62	7.364,53	12.222,62D
<b>490</b>	<b>5</b>	<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>811.409,17C</b>	<b>189.871,96</b>	<b>931,72</b>	<b>622.468,93C</b>
<b>491</b>	<b>5.1</b>	<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>811.409,17C</b>	<b>189.871,96</b>	<b>931,72</b>	<b>622.468,93C</b>
<b>492</b>	<b>5.1.1</b>	<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>811.409,17C</b>	<b>189.871,96</b>	<b>931,72</b>	<b>622.468,93C</b>
<b>493</b>	<b>5.1.1.01</b>	<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>811.409,17C</b>	<b>189.871,96</b>	<b>931,72</b>	<b>622.468,93C</b>
494	5.1.1.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	811.409,17C	189.871,96	931,72	622.468,93C

**RESUMO DO BALANCETE**

ATIVO	5.628.997,77D	9.241.412,80	9.055.172,13	5.815.238,44D
PASSIVO	5.628.997,77C	1.016.459,88	1.202.700,55	5.815.238,44C
RECEITAS	20.561.867,87C	14.315,88	2.185.194,06	22.732.746,05C
CUSTOS/DESPESAS	21.373.277,04D	3.256.529,83	1.274.591,89	23.355.214,98D
RESULTADO DO EXERCICIO	811.409,17C	189.871,96	931,72	622.468,93C
CONTAS DEVEDORAS	26.190.865,64D	12.687.814,59	10.330.695,74	28.547.984,49D
CONTAS CREDORAS	26.190.865,64C	1.030.775,76	3.387.894,61	28.547.984,49C
RESULTADO DO MES	0,00	1.981.937,94	2.170.878,18	188.940,24C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	811.409,17D	23.355.214,98	22.732.746,05	622.468,93D



**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>358.795,18D</b>	<b>87.550,12</b>	<b>84.571,48</b>	<b>361.773,82D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>358.795,18D</b>	<b>87.550,12</b>	<b>84.571,48</b>	<b>361.773,82D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONIVEL</b>	<b>4.054,86D</b>	<b>42.065,00</b>	<b>41.961,31</b>	<b>4.158,55D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>2.758,99D</b>	<b>10.800,00</b>	<b>12.931,89</b>	<b>627,10D</b>
5	1.1.1.01.001	CAIXA MATRIZ	2.758,99D	10.800,00	12.931,89	627,10D
<b>8</b>	<b>1.1.1.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>1.295,87D</b>	<b>31.265,00</b>	<b>29.029,42</b>	<b>3.531,45D</b>
13	1.1.1.02.005	BANRISUL SA	459,42D	18.965,00	15.898,89	3.525,53D
14	1.1.1.02.006	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	836,45D	12.300,00	13.130,53	5,92D
<b>35</b>	<b>1.1.2</b>	<b>DIREITOS REALIZAVEIS ATE EXERC. SEGUINTE</b>	<b>354.740,32D</b>	<b>45.485,12</b>	<b>42.610,17</b>	<b>357.615,27D</b>
<b>39</b>	<b>1.1.2.11</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>101.672,50D</b>	<b>41.250,00</b>	<b>34.000,00</b>	<b>108.922,50D</b>
40	1.1.2.11.001	CLIENTES DIVERSOS - CONTAS A RECEBER	101.672,50D	41.250,00	34.000,00	108.922,50D
<b>49</b>	<b>1.1.2.21</b>	<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>7.847,26D</b>	<b>4.235,12</b>	<b>8.610,17</b>	<b>3.472,21D</b>
50	1.1.2.21.001	ADIANTAMENTO A SOCIOS	1.161,01D	0,00	0,00	1.161,01D
51	1.1.2.21.002	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	0,00	1.923,92	1.923,92	0,00
52	1.1.2.21.003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	6.686,25D	0,00	6.686,25	0,00
53	1.1.2.21.004	ADIANTAMENTO DECIMO TERCEIRO SALARIO	0,00	2.311,20	0,00	2.311,20D
<b>65</b>	<b>1.1.2.99</b>	<b>OUTROS VALORES A RECEBER</b>	<b>245.220,56D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>245.220,56D</b>
69	1.1.2.99.004	OUTROS VALORES A RECEBER	245.220,56D	0,00	0,00	245.220,56D
<b>85</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>104</b>	<b>1.2.3</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>105</b>	<b>1.2.3.01</b>	<b>BENS DE USO</b>	<b>210.000,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.000,00D</b>
112	1.2.3.01.007	VEICULOS	210.000,00D	0,00	0,00	210.000,00D
<b>123</b>	<b>1.2.3.99</b>	<b>DEPRECIACAO/AMORTIZACAO ACUMULADA</b>	<b>210.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.000,00C</b>
130	1.2.3.99.007	DEPREC. ACUM. VEICULOS	210.000,00C	0,00	0,00	210.000,00C
<b>141</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>358.795,18C</b>	<b>54.909,78</b>	<b>57.888,42</b>	<b>361.773,82C</b>
<b>142</b>	<b>2.1</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>59.981,80C</b>	<b>53.802,52</b>	<b>57.888,42</b>	<b>64.067,70C</b>
<b>143</b>	<b>2.1.1</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>14.838,65C</b>	<b>16.095,22</b>	<b>27.175,43</b>	<b>25.918,86C</b>
<b>144</b>	<b>2.1.1.01</b>	<b>FORNECEDORES DE MERCADORIAS</b>	<b>14.838,65C</b>	<b>16.095,22</b>	<b>27.175,43</b>	<b>25.918,86C</b>
145	2.1.1.01.001	FORNECEDORES GERAL	14.838,65C	16.095,22	27.175,43	25.918,86C
<b>535</b>	<b>2.1.3</b>	<b>ADIANTAMENTOS DE CLIENTES</b>	<b>3.600,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.600,00C</b>
<b>536</b>	<b>2.1.3.01</b>	<b>ADIANTAMENTO DE CLIENTES</b>	<b>3.600,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.600,00C</b>
537	2.1.3.01.001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	3.600,00C	0,00	0,00	3.600,00C
<b>166</b>	<b>2.1.4</b>	<b>OBRIGACOES FISCAIS</b>	<b>7.287,80C</b>	<b>2.947,00</b>	<b>3.084,09</b>	<b>7.424,89C</b>
<b>167</b>	<b>2.1.4.01</b>	<b>TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITA BRUTA</b>	<b>1.549,43C</b>	<b>1.549,43</b>	<b>1.494,68</b>	<b>1.494,68C</b>
170	2.1.4.01.003	COFINS A PAGAR	1.273,50C	1.273,50	1.228,50	1.228,50C
171	2.1.4.01.004	PIS S/FATURAMENTO A PAGAR	275,93C	275,93	266,18	266,18C
<b>172</b>	<b>2.1.4.02</b>	<b>TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/LUCRO</b>	<b>1.788,66C</b>	<b>0,00</b>	<b>933,66</b>	<b>2.722,32C</b>
173	2.1.4.02.001	IRPJ A PAGAR	941,40C	0,00	491,40	1.432,80C
174	2.1.4.02.002	CSSL A PAGAR	847,26C	0,00	442,26	1.289,52C
<b>538</b>	<b>2.1.4.03</b>	<b>IMPOSTOS PARCELADOS</b>	<b>3.590,37C</b>	<b>512,91</b>	<b>0,00</b>	<b>3.077,46C</b>
539	2.1.4.03.001	INSS PARCELADO	3.590,37C	512,91	0,00	3.077,46C
<b>175</b>	<b>2.1.4.99</b>	<b>OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES</b>	<b>359,34C</b>	<b>884,66</b>	<b>655,75</b>	<b>130,43C</b>
176	2.1.4.99.001	IRRF A PAGAR - FOPAG	359,34C	884,66	655,75	130,43C
<b>177</b>	<b>2.1.5</b>	<b>OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS</b>	<b>9.839,51C</b>	<b>10.344,46</b>	<b>8.032,31</b>	<b>7.527,36C</b>
<b>178</b>	<b>2.1.5.01</b>	<b>FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS</b>	<b>4.801,78C</b>	<b>4.801,78</b>	<b>1.900,44</b>	<b>1.900,44C</b>
179	2.1.5.01.001	SALARIOS A PAGAR	4.801,78C	4.801,78	1.900,44	1.900,44C
<b>183</b>	<b>2.1.5.02</b>	<b>FOLHA DE PAGAMENTO AUTONOMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>	<b>0,00</b>
184	2.1.5.02.001	HONORARIOS DO CONTADOR A PAGAR	0,00	505,00	505,00	0,00
<b>185</b>	<b>2.1.5.03</b>	<b>FOLHA DE SOCIOS</b>	<b>2.136,00C</b>	<b>2.136,00</b>	<b>2.136,00</b>	<b>2.136,00C</b>
186	2.1.5.03.001	PROLABORE A PAGAR	2.136,00C	2.136,00	2.136,00	2.136,00C
<b>187</b>	<b>2.1.5.11</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>	<b>2.901,73C</b>	<b>2.901,68</b>	<b>3.490,87</b>	<b>3.490,92C</b>
509	2.1.5.11.00	INSS S/RECEITA BRUTA A RECOLHER	636,75C	636,75	636,75	636,75C
188	2.1.5.11.001	INSS A PAGAR	1.610,32C	1.610,27	1.914,13	1.914,18C
189	2.1.5.11.002	FGTS A PAGAR	628,20C	628,20	913,53	913,53C
191	2.1.5.11.004	CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	26,46C	26,46	26,46	26,46C
<b>202</b>	<b>2.1.7</b>	<b>PROVISOES</b>	<b>24.415,84C</b>	<b>24.415,84</b>	<b>19.596,59</b>	<b>19.596,59C</b>
<b>203</b>	<b>2.1.7.01</b>	<b>PROVISOES TRABALHISTAS</b>	<b>24.415,84C</b>	<b>24.415,84</b>	<b>19.596,59</b>	<b>19.596,59C</b>
204	2.1.7.01.001	PROVISAO P/FERIAS	18.379,87C	18.379,87	12.806,10	12.806,10C
205	2.1.7.01.002	PROVISAO P/DECIMO TERCEIRO SALARIO	6.035,97C	6.035,97	6.790,49	6.790,49C
<b>212</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>298.813,38C</b>	<b>1.107,26</b>	<b>0,00</b>	<b>297.706,12C</b>
<b>213</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>320.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>320.000,00C</b>
<b>214</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO</b>	<b>320.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>320.000,00C</b>
215	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	320.000,00C	0,00	0,00	320.000,00C

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>479</b>	<b>2.3.8</b>	<b>PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>12.896,66D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.896,66D</b>
<b>480</b>	<b>2.3.8.01</b>	<b>PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>12.896,66D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.896,66D</b>
481	2.3.8.01.001	PREJUIZOS ACUMULADOS	12.896,66D	0,00	0,00	12.896,66D
<b>222</b>	<b>2.3.9</b>	<b>LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO</b>	<b>8.289,96D</b>	<b>1.107,26</b>	<b>0,00</b>	<b>9.397,22D</b>
<b>223</b>	<b>2.3.9.01</b>	<b>LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO</b>	<b>8.289,96D</b>	<b>1.107,26</b>	<b>0,00</b>	<b>9.397,22D</b>
224	2.3.9.01.001	LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	8.289,96D	1.107,26	0,00	9.397,22D
<b>227</b>	<b>3</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>328.938,88C</b>	<b>1.494,68</b>	<b>40.950,00</b>	<b>368.394,20C</b>
<b>228</b>	<b>3.1</b>	<b>RECEITA OPERACIONAL</b>	<b>328.938,88C</b>	<b>1.494,68</b>	<b>40.950,00</b>	<b>368.394,20C</b>
<b>229</b>	<b>3.1.1</b>	<b>RECEITA BRUTA VENDAS MERC. E SERVICOS</b>	<b>341.400,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>40.950,00</b>	<b>382.350,00C</b>
<b>233</b>	<b>3.1.1.02</b>	<b>VENDAS DE SERVICOS</b>	<b>341.400,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>40.950,00</b>	<b>382.350,00C</b>
235	3.1.1.02.002	VENDAS DE SERVICOS A PRAZO	341.400,00C	0,00	40.950,00	382.350,00C
<b>236</b>	<b>3.1.2</b>	<b>DEDUCOES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>12.461,12D</b>	<b>1.494,68</b>	<b>0,00</b>	<b>13.955,80D</b>
<b>240</b>	<b>3.1.2.02</b>	<b>IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS</b>	<b>12.461,12D</b>	<b>1.494,68</b>	<b>0,00</b>	<b>13.955,80D</b>
243	3.1.2.02.003	COFINS S/VENDAS	10.242,00D	1.228,50	0,00	11.470,50D
244	3.1.2.02.004	PIS S/VENDAS	2.219,12D	266,18	0,00	2.485,30D
<b>271</b>	<b>4</b>	<b>CUSTOS/DESPESAS</b>	<b>337.228,84D</b>	<b>64.995,94</b>	<b>24.433,36</b>	<b>377.791,42D</b>
<b>272</b>	<b>4.1</b>	<b>CUSTOS</b>	<b>249.342,78D</b>	<b>43.683,78</b>	<b>9.628,85</b>	<b>283.397,71D</b>
<b>287</b>	<b>4.1.2</b>	<b>CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS</b>	<b>249.342,78D</b>	<b>43.683,78</b>	<b>9.628,85</b>	<b>283.397,71D</b>
<b>288</b>	<b>4.1.2.01</b>	<b>CUSTOS C/PESSOAL</b>	<b>51.048,10D</b>	<b>13.984,86</b>	<b>9.611,33</b>	<b>55.421,63D</b>
289	4.1.2.01.001	SALARIOS	31.726,12D	3.572,55	0,00	35.298,67D
290	4.1.2.01.002	FERIAS	3.836,64D	0,00	0,00	3.836,64D
291	4.1.2.01.003	DECIMO TERCEIRO SALARIO	221,35D	0,00	0,00	221,35D
292	4.1.2.01.004	INDENIZACOES	12.562,70D	0,00	0,00	12.562,70D
293	4.1.2.01.005	DESPESAS C/ PROVISAO FERIAS	44,80C	7.322,95	6.865,24	412,91D
294	4.1.2.01.006	DESPESAS C/ PROVISAO 13º SALARIO	2.746,09D	3.089,36	2.746,09	3.089,36D
<b>298</b>	<b>4.1.2.02</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>9.809,12D</b>	<b>1.183,31</b>	<b>0,00</b>	<b>10.992,43D</b>
299	4.1.2.02.001	INSS	2.348,35D	260,76	0,00	2.609,11D
300	4.1.2.02.002	FGTS	2.339,77D	285,80	0,00	2.625,57D
508	4.1.2.02.004	INSS S/RECEITA BRUTA	5.121,00D	636,75	0,00	5.757,75D
<b>302</b>	<b>4.1.2.03</b>	<b>OUTROS CUSTOS C/PESSOAL</b>	<b>13.284,71D</b>	<b>1.419,68</b>	<b>17,52</b>	<b>14.686,87D</b>
304	4.1.2.03.002	ASSISTENCIA MEDICA	3.947,43D	321,48	0,01	4.268,90D
496	4.1.2.03.005	CESTA BASICA	3.793,28D	350,20	17,51	4.125,97D
524	4.1.2.03.006	DIARIAS MOTORISTAS	5.544,00D	748,00	0,00	6.292,00D
<b>307</b>	<b>4.1.2.11</b>	<b>CUSTOS GERAIS</b>	<b>175.200,85D</b>	<b>27.095,93</b>	<b>0,00</b>	<b>202.296,78D</b>
314	4.1.2.11.007	MANUTENCAO E REPAROS	120,00D	0,00	0,00	120,00D
322	4.1.2.11.015	COMBUSTIVEL	154.301,03D	25.332,86	0,00	179.633,89D
327	4.1.2.11.020	VIAGENS E ESTADAS	7.240,00D	693,00	0,00	7.933,00D
332	4.1.2.11.025	MANUTENCAO DE VEICULOS	13.539,82D	1.070,07	0,00	14.609,89D
<b>333</b>	<b>4.2</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>80.102,14D</b>	<b>20.378,50</b>	<b>14.804,51</b>	<b>85.676,13D</b>
<b>377</b>	<b>4.2.2</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>79.058,30D</b>	<b>20.356,86</b>	<b>14.804,51</b>	<b>84.610,65D</b>
<b>378</b>	<b>4.2.2.01</b>	<b>DESPESAS C/PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>61.582,75D</b>	<b>18.154,87</b>	<b>14.804,51</b>	<b>64.933,11D</b>
379	4.2.2.01.001	SALARIOS	34.240,00D	863,92	0,00	35.103,92D
380	4.2.2.01.002	FERIAS	0,00	5.706,67	0,00	5.706,67D
494	4.2.2.01.005	DESPESA C/ PROVISÃO DE FERIAS	4.852,87D	5.483,15	11.514,63	1.178,61C
495	4.2.2.01.006	DESPESA C/ PROVISÃO 13º SALARIO	3.289,88D	3.701,13	3.289,88	3.701,13D
383	4.2.2.01.010	PROLABORE	19.200,00D	2.400,00	0,00	21.600,00D
<b>386</b>	<b>4.2.2.02</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS ADMINISTRATIVO</b>	<b>5.238,41D</b>	<b>873,10</b>	<b>0,00</b>	<b>6.111,51D</b>
387	4.2.2.02.001	INSS	2.499,21D	416,57	0,00	2.915,78D
388	4.2.2.02.002	FGTS	2.739,20D	456,53	0,00	3.195,73D
<b>395</b>	<b>4.2.2.11</b>	<b>DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>12.237,14D</b>	<b>1.328,89</b>	<b>0,00</b>	<b>13.566,03D</b>
397	4.2.2.11.002	SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	5.483,60D	634,80	0,00	6.118,40D
408	4.2.2.11.014	MATERIAL DE EXPEDIENTE	156,40D	20,20	0,00	176,60D
411	4.2.2.11.017	IMPOSTOS E TAXAS	2.776,72D	207,34	0,00	2.984,06D
413	4.2.2.11.019	MENSALIDADES E CONTRIBUICOES	430,16D	53,77	0,00	483,93D
415	4.2.2.11.021	MANUTENCAO DE SISTEMAS	2.178,40D	272,30	0,00	2.450,70D
419	4.2.2.11.025	DESPESAS BANCARIAS	1.211,86D	140,48	0,00	1.352,34D
<b>426</b>	<b>4.2.3</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>1.043,84D</b>	<b>21,64</b>	<b>0,00</b>	<b>1.065,48D</b>
<b>427</b>	<b>4.2.3.01</b>	<b>JUROS</b>	<b>1.043,84D</b>	<b>21,64</b>	<b>0,00</b>	<b>1.065,48D</b>
428	4.2.3.01.001	JUROS S/CHEQUE ESPECIAL	0,22D	0,00	0,00	0,22D
430	4.2.3.01.003	JUROS PAGOS	1.043,62D	21,64	0,00	1.065,26D
<b>488</b>	<b>4.4</b>	<b>PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL</b>	<b>7.783,92D</b>	<b>933,66</b>	<b>0,00</b>	<b>8.717,58D</b>
<b>489</b>	<b>4.4.1</b>	<b>PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL</b>	<b>7.783,92D</b>	<b>933,66</b>	<b>0,00</b>	<b>8.717,58D</b>
<b>490</b>	<b>4.4.1.01</b>	<b>PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL</b>	<b>7.783,92D</b>	<b>933,66</b>	<b>0,00</b>	<b>8.717,58D</b>
491	4.4.1.01.001	PROVISÃO PARA IRPJ	4.096,80D	491,40	0,00	4.588,20D
492	4.4.1.01.002	PROVISÃO PARA CSLL	3.687,12D	442,26	0,00	4.129,38D
<b>446</b>	<b>5</b>	<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>8.289,96C</b>	<b>0,00</b>	<b>1.107,26</b>	<b>9.397,22C</b>
<b>447</b>	<b>5.1</b>	<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>8.289,96C</b>	<b>0,00</b>	<b>1.107,26</b>	<b>9.397,22C</b>
<b>448</b>	<b>5.1.1</b>	<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>8.289,96C</b>	<b>0,00</b>	<b>1.107,26</b>	<b>9.397,22C</b>
<b>449</b>	<b>5.1.1.01</b>	<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>8.289,96C</b>	<b>0,00</b>	<b>1.107,26</b>	<b>9.397,22C</b>

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
---------------	----------------------	---------------------------	-----------------------	---------------	----------------	--------------------

450	5.1.1.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	8.289,96C	0,00	1.107,26	9.397,22C
-----	--------------	------------------------	-----------	------	----------	-----------

**RESUMO DO BALANCETE**

ATIVO			358.795,18D	87.550,12	84.571,48	361.773,82D
PASSIVO			358.795,18C	54.909,78	57.888,42	361.773,82C
PATRIMONIO LIQUIDO			298.813,38C	1.107,26	0,00	297.706,12C
RECEITAS			328.938,88C	1.494,68	40.950,00	368.394,20C
CUSTOS/DESPESAS			337.228,84D	64.995,94	24.433,36	377.791,42D
RESULTADO DO EXERCICIO			8.289,96C	0,00	1.107,26	9.397,22C
CONTAS DEVEDORAS			687.734,06D	152.546,06	110.112,10	730.168,02D
CONTAS CREDORAS			986.547,44C	57.511,72	98.838,42	1.027.874,14C
RESULTADO DO MES			0,00	40.562,58	39.455,32	1.107,26D
RESULTADO DO EXERCÍCIO			8.289,96D	377.791,42	368.394,20	9.397,22D

RECEBEMOS DE RONALDO AMORIM ALVES OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 14/09/2022 - DEST. / REM.: POSTO COMBUSTIVEIS GIBBON - VALOR TOTAL: R\$ 11.165,77		NF-e Nº 00002530 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>RONALDO AMORIM ALVES</b>  CARLOS BULAMARQUE, 195 - CENTRO - CEP:96225-000 - SAO JOSE DO NORTE - RS TEL: (53)3238-1167		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 00002530 fl. 1 / 5</b> <b>SÉRIE 001</b>		 CHAVE DE ACESSO 4322 0901 9026 3800 0180 5500 1000 0025 3010 0137 3341 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERC. DENTRO DO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220200959016 14/09/2022 17:04:23			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1220016281	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 01.902.638/0001-80		

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL POSTO COMBUSTIVEIS GIBBON		CNPJ / CPF 07.777.572/0001-20		DATA DA EMISSÃO 14/09/2022	
ENDEREÇO EDEGARDO PEREIRA VELHO, 780		BAIRRO / DISTRITO VENEZA		CEP 96225-000	
MUNICÍPIO SAO JOSE DO NORTE		FONE / FAX 3238-1703		UF RS	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 1220027496		HORA DA SAÍDA 15:59:21	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 2.374,05	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 12.136,70
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 970,93	OUTRAS DESP. ACESS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 11.165,77

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
8436	CANALETA SIST. "X" 2m BR. ADESIVADA C/DIVISORIA	39182000	0500	5405	UN	1,000	12,60	12,60	8,02	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
5389	INTER. (1) PAR. SIST. "X" C/ CAIXA	85365090	0500	5405	UN	1,000	15,00	15,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
8804	CALHA GALVANIZADA 0,43mm x 50CM	72104910	0102	5102	MT	4,000	37,00	148,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
8805	CALHA GALVANIZADA 0,43mm x 70CM	72104910	0102	5102	UN	2,000	51,00	102,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
8185	REFLETOR LED 150w - L e D	94054900	2500	5405	UN	1,000	210,00	210,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
1868	REBITE ALUMINIO 4,0mm x 10mm	83082000	1102	5102	UN	100,000	0,15	15,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
3537	BROCA P/ METAL 4,0mm - DEWALT/STANLEY	82075011	1102	5102	UN	2,000	4,90	9,80	7,96	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
5871	DISCO LIXA FLAP 115mm - Z-80 - STANLEY	68053090	1102	5102	UN	3,000	13,00	39,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
8786	ELETRODO E-6013 - 2,5mm - WORKER	83111000	1500	5405	KG	0,500	24,90	12,45	8,03	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
6023	OCULOS PROTECAO JAGUAR INCOLOR	90049020	2102	5102	UN	2,000	8,00	16,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
8804	CALHA GALVANIZADA 0,43mm x 50CM	72104910	0102	5102	MT	7,000	37,00	259,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
2449	PARAF. MADEIRA 4,5 x 60 CH.	73181200	1500	5405	UN	15,000	0,48	7,20	8,06	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
2896	PARAF. MADEIRA 5,5 x 90 CH.	73181200	1500	5405	UN	15,000	0,36	5,40	7,96	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
1575	BROCA P/ METAL 3,0mm - DEWALT/STANLEY	82075011	1102	5102	UN	2,000	4,90	9,80	7,96	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
1234	BUCHA PLASTICA F - 06	39259090	0500	5405	UN	20,000	0,06	1,20	8,33	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
1257	PARAF. MADEIRA 4,2 x 30 CH.	73181200	1500	5405	UN	20,000	0,12	2,40	7,92	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
8870	PARAF. AAT 5,0 x 20,0 CHATA	73181200	1500	5405	UN	20,000	0,15	3,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
7972	PARAF. MADEIRA 4,0 x 22 CH.	73181200	1500	5405	UN	20,000	0,12	2,40	7,92	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
3539	BROCA P/ METAL 5,0mm (13/64) - DEWALT	82075011	1102	5102	UN	1,000	6,90	6,90	7,97	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
3537	BROCA P/ METAL 4,0mm - DEWALT/STANLEY	82075011	1102	5102	UN	1,000	4,90	4,90	7,96	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
1508	FIO SOLIDO 750v 4,0mm - PRETO	85444900	0102	5102	MT	40,000	4,00	160,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
3266	TOMADA (2) 2P+T 10A EV - FAME	85366910	0102	5102	UN	6,000	20,00	120,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI" - Total de itens: 1.596,500 - Val Aprox Tributos R\$: 2.374,05 (21,26%) Fonte: IBPT.  <i>uso e consumo</i>	RESERVADO AO FISCO  <i>LANÇADO</i> <i>29 / 09 / 2022</i> <i>Marques</i>







IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RONALDO AMORIM ALVES



CARLOS BULAMARQUE, 195 - CENTRO -  
CEP:96225-000 - SAO JOSE DO NORTE - RS  
TEL: (53)3238-1167

# DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1

Nº 000002530 fl. 5 / 5  
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

4322 0901 9026 3800 0180 5500 1000 0025 3010 0137 3341

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE MERC. DENTRO DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143220200959016 14/09/2022 17:04:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1220016281

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

01.902.638/0001-80

## CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC. (%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
3924	PINCEL REF. 696 - 4" - TIGRE	96034090	0102	5102	UN	1,000	9,65	9,65	7,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6680	PINCEL SINTETICA REF. 315/5 - 2"	96034090	5102	5102	UN	1,000	6,75	6,75	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4287	KIT P/ PINT. ROLO LA MISTA REF. 1001	96034010	5102	5102	UN	1,000	17,75	17,75	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2960	MEIA CANA MADEIRA PINUS 1* 2,7m	44079990	0500	5405	UN	8,000	3,70	29,60	8,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5992	TINTA ACR. SBRIL. 3,6L - BRANCO	32091010	0500	5405	GL	1,000	130,00	130,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
666	PREGO CC 13 x 15 - 1.1/4 x 15	73170090	5500	5405	KG	1,000	26,25	26,25	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5666	TINTA SPRAY PRETO BRILH. 350ml - TEK BOND	32082019	1500	5405	UN	2,000	17,45	34,90	7,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1516	FIO PARALELO 300v 2 x 2,5mm - BRANCO	85444900	0102	5102	MT	2,000	2,80	5,60	8,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5877	TOMADA BARRA 2P+T 10A - TRIPLA	85366910	0102	5102	UN	1,000	30,75	30,75	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5874	PINO MACHO 2P+T 10A - FAME	85369090	0102	5102	UN	1,000	7,50	7,50	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1888	CALHA ALUMINIO 0,40mm x 40cm	76061190	0102	5102	MT	4,000	31,00	124,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6586	MARCO 3 x 15cm ANGELIM	44182900	0102	5102	JG	1,000	203,00	203,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6448	TUBO 25mm SOLD. - TIGRE	39172300	0500	5405	UN	1,000	35,50	35,50	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3876	COMP. MARITIMO 1,60m x 2,20m - 10mm	44123100	0102	5102	UN	12,000	260,00	3.120,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5760	0,025 x 0,05 x 5,40m - Euc.	44079990	0102	5102	UN	12,000	6,40	76,80	7,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4832	PREGO CC 17 x 27 - 2.1/2 x 11	73170090	5500	5405	KG	1,000	20,90	20,90	7,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1036	PREGO CC 16 x 24 - 2.1/4 x 12	73170090	5500	5405	KG	1,000	21,80	21,80	7,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8283	TUBO METALON 30x20x1,25 - 6m	73066100	0102	5102	UN	3,000	17,50	52,50	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3562	COMP. MARITIMO 1,60m x 2,20m - 15mm	44123100	0102	5102	UN	1,000	390,00	390,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7607	GUARNICAO 7cm Euc.	44181900	0102	5102	UN	2,000	7,50	15,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2960	MEIA CANA MADEIRA EUCALIPTO	44079990	0500	5405	UN	8,000	6,00	48,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7940	AREIA REBOCO BRANCA	25059000	0102	5102	UN	0,500	160,00	80,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1521	CIM. VOTORAN 50kg	25232910	5500	5405	SC	2,000	46,00	92,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 89.587.786/0001-07  
**Razão Social:** IRMAOS GIBBON LTDA  
**Endereço:** R ALM TAMANDARE SN ESQ C BURLAMARQUE / CENTRO / SAO JOSE DO NORTE /  
RS / 96225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/10/2022 a 28/11/2022

**Certificação Número:** 2022103002541453395441

Informação obtida em 11/11/2022 14:21:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 92.682.228/0001-27  
**Razão Social:** POSTO DE COMBUSTIVEIS JP LTDA  
**Endereço:** RUA XV DE NOVEMBRO 11 / CENTRO / SAO JOSE DO NORTE / RS / 96225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/10/2022 a 28/11/2022

**Certificação Número:** 2022103003033605612310

Informação obtida em 11/11/2022 14:22:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.777.572/0001-20  
**Razão Social:** POSTO DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA  
**Endereço:** RUA DR EDGARDO PEREIRA VELHO 780 / VENEZA / SAO JOSE DO NORTE / RS / 96225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/11/2022 a 03/12/2022

**Certificação Número:** 2022110401350427760943

Informação obtida em 11/11/2022 14:23:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 19.119.921/0001-04  
**Razão Social:** TRANSPORTADORA GIBBON LTDA  
**Endereço:** RUA XV DE NOVEMBRO 220 / CENTRO / SAO JOSE DO NORTE / RS / 96225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/10/2022 a 29/11/2022

**Certificação Número:** 2022103101571860580205

Informação obtida em 11/11/2022 14:24:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA.**  
**CNPJ: 26.225.397/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:47:27 do dia 11/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2023.

Código de controle da certidão: **C3F8.A3E0.19FA.F3C8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IRMAOS GIBBON LTDA**  
**CNPJ: 89.587.786/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:13:34 do dia 11/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2023.

Código de controle da certidão: **142E.1BD9.3DD3.CAC8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: POSTO DE COMBUSTIVEIS JP LTDA**  
**CNPJ: 92.682.228/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:14:30 do dia 11/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2023.

Código de controle da certidão: **56BE.22D7.A63A.6C27**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PERI GIBBON & CIA LTDA**  
**CNPJ: 94.867.660/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:20:38 do dia 11/11/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/05/2023.

Código de controle da certidão: **E285.0B03.5B66.5645**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: POSTO DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA.**  
**CNPJ: 07.777.572/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:18:11 do dia 11/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2023.

Código de controle da certidão: **188F.1DC7.7A2F.5980**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TRANSPORTADORA GIBBON LTDA.**  
**CNPJ: 19.119.921/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:19:23 do dia 11/11/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/05/2023.

Código de controle da certidão: **38CB.1E46.CF21.3317**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.